

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER: O PAPEL DO ATIVISMO INSTITUCIONAL NA
REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE NO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA - ES**

MARISA PIMENTA REZENDE HERZOG

VILA VELHA
MAIO / 2020

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER: O PAPEL DO ATIVISMO INSTITUCIONAL NA
REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE NO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA - ES**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, para a obtenção do grau de Mestra em Sociologia Política.

MARISA PIMENTA REZENDE HERZOG

VILA VELHA
MAIO / 2020

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UWV-ES

H582p Herzog, Marisa Pimenta Rezende
Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher: o papel do ativismo institucional na reestruturação do CRAMVIVE no município de Vila Velha - ES / Marisa Pimenta Rezende Herzog – 2020.
100 f.; il.

Orientador: Matheus Mazzilli Pereira.
Coorientadora: Teresa Cristina da Silva Rosa.

Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Vila Velha, 2020.
Inclui bibliografias.

1. Sociologia política. 2. Direitos das mulheres. 3. Participação social. 4. Administração pública – Avaliação. 5. Violência - Aspectos sociais - Vila Velha (ES). I. Pereira, Matheus Mazzilli. II. Rosa, Teresa Cristina da Silva. III. Universidade Vila Velha. IV. Título.

CDD 303.6

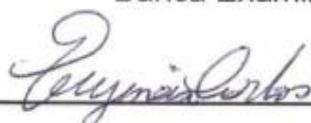
MARISA PIMENTA REZENDE HERZOG

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER: O PAPEL DO ATIVISMO INSTITUCIONAL
NA REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE NO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA – ES**

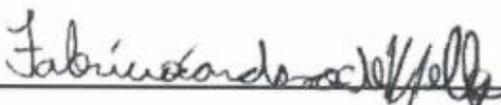
Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como pré-
requisito do Programa de Pós-
Graduação em Sociologia Política,
para a obtenção do grau de Mestra
em Sociologia Política.

Aprovada em 29 de maio de 2020,

Banca Examinadora:



Dra. Euzeneia Carlos do Nascimento - UFES

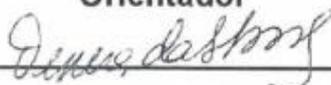


Dr. Fabricio Cardoso de Mello – UVV



Dr. Matheus Mazzilli Pereira - UVV

Orientador



Dra. Teresa Cristina da Silva Rosa – UVV

Coorientadora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 – CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVISMO INSTITUCIONAL	27
1.1 AS ORIGENS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	27
1.2 O CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30
1.3 ATIVISMO INSTITUCIONAL E BUROCRATAS ATIVISTAS:	34
CAPÍTULO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESPÍRITO SANTO	38
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIGEM FEDERAL	40
2.1.1 FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	43
2.1.2 COMVIDES – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	44
2.1.3 COPEVID- Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.....	45
2.1.4 CIM - Centro Integrado da Mulher	46
2.1.5 Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher.....	47
2.1.6 Juizado Itinerante – O Ônibus Rosa da Lei Maria Da Penha.....	48
2.1.7 Patrulha Maria da Penha.....	49
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIGEM ESTADUAL	51
2.2.1 CEDIMES (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher)	52
2.2.2 NEVID – Núcleo de Enfrentamento à violência de Gênero em Defesa dos Direitos da Mulher	53
2.2.3 NIEV - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência.....	54
2.2.4 Projeto: “Homem que é Homem”	54
2.2.5 Núcleo da Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher	56
2.2.6 Espaço Lilás	57
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIGEM MUNICIPAL.....	57
2.3.1 CRAMSV - Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência em Vitória	59
2.3.2 O Botão do Pânico	60
2.3.3 CRAMVIVE - Centro de Referência no Atendimento Especializado a Mulher em Situação de Violência Doméstica	61
2.3.4 Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	61
2.3.5 Projeto “Mulher Superando o Medo”	62

CAPÍTULO 3 – ATIVISMO INSTITUCIONAL NA REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE...	63
3.1 CRIAÇÃO E FRAGILIZAÇÃO DO CRAMVIVE (2009-2016).....	65
3.2 ATIVISMO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE (2017 – presente):.....	70
3.2.1 Trajetória das Entrevistadas	71
3.2.2 Ativismo Institucional no Executivo e no Legislativo.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
REFERÊNCIAS	95

Anda, quero te dizer nenhum segredo
Falo desse chão, da nossa casa, vem que tá na hora de arrumar
Tempo, quero viver mais duzentos anos
Quero não ferir meu semelhante, nem por isso quero me ferir
Vamos precisar de todo mundo pra banir do mundo a opressão
Para construir a vida nova vamos precisar de muito amor
A felicidade mora ao lado e quem não é tolo pode ver

(O sal da Terra -Beto Guedes)

AGRADECIMENTOS

Nessa trajetória da pesquisa e elaboração da dissertação do mestrado, tive pessoas que foram muito importantes no meu crescimento intelectual e pessoal.

Quero agradecer o meu criador, meu Deus pela sua infinita bondade e misericórdia ao me conduzir em mais essa empreitada, a Jesus, Maria e José, nos quais devoto a minha fé na caminhada nesse mundo. A minha mãe que sempre me incentivou com seu infinito amor, a tia Elcy e tio Fábio, que abriram as portas da casa que foi o meu retiro para iniciar a escrita, meu marido Lauro que oportunizou a realização do meu sonho e toda a minha família e amigos que são a minha vida.

Ao meu orientador, Doutor Matheus Mazzilli Pereira, que ao pensar no que ia escrever para expressar toda a minha admiração e o meu agradecimento por ele, lembrei do filme “Ao meu mestre com carinho”, porque ele foi um divisor de águas na minha vida de mestranda. Ao ser aprovada no mestrado em março de 2018, o meu projeto inicial já era de violência contra a mulher, mas foi um grande desafio encontrar o meu objeto de pesquisa. Em 2019, o professor foi admitido e iniciamos a orientação, era o meu terceiro orientador, agradeço por isso, pois cheguei até ele, que através da sua didática, da sua enorme generosidade intelectual, do conhecimento teórico e do seu imenso amor por ser professor, me fez encontrar o caminho de pesquisa, superar barreiras, dificuldades da linguagem da ciência política, tecnológicas e de praticar a pesquisa de campo. Me conduziu ao aprimoramento, e quando me encontrei fazendo entrevistas e amando estar ali e vivendo tudo aquilo, entendi a real importância de um mestre que ama o que faz na vida de um aluno. Professor o meu muito obrigado por todo o crescimento que o senhor me proporcionou, realmente o senhor escreveu no livro da minha história com letras de ouro.

Ao meu coordenador Pablo Rosa, te respeito, te admiro e agradeço por ter sido meu professor, meu orientador de estágio e coordenador, pelo grande conhecimento que o senhor nos proporcionou, pela atenção costumeira e acolhimento, sempre com muita atenção e carinho ao lidar com seus alunos.

A todos os professores do mestrado, em especial, a minha coorientadora Dra. Teresa Cristina da Silva Rosa, profissional respeitada pela seriedade e compromisso intelectual com os quais sempre conduziu as suas aulas e os seus riquíssimos debates. Agradeço pelas grandes contribuições teóricas metodológicas nas orientações da minha dissertação. Muito obrigada professora.

Não poderia deixar de citar os professores Augusto Mozine e Viviane Mozine, experiências riquíssimas em sala e nas pesquisas de campo, muito obrigada por tanta dedicação e a minha experiência com a colônia dos pescadores foi extremamente enriquecedora como cidadã e aluna.

Agradeço a contribuição da Dra. Euzeneia Carlos, pesquisadora com várias publicações importantes na minha área de pesquisa, que fez todos os apontamentos necessários digitados e me enviou com riquezas de detalhes, colaborando para a expansão dos embasamentos teóricos da pesquisa e ao mesmo tempo me fazendo especificar o meu objeto de investigação científica, numa habilidade característica de uma doutora da área. Muito obrigada professora Euzeneia, uma honra tê-la na minha banca

Agradeço ao Dr. Fabrício Mello, pesquisador que me orientou na sequência da ordem dos fatos a serem pesquisados e em todo o cuidado com as abordagens teóricas metodológicas na utilização dos conceitos de cultura, usos e costumes. Obrigada professor pelos seus apontamentos que nortearam as abordagens posteriores. Muito obrigada professor Fabrício, que superou a distância se fazendo presente online, para disponibilizar os seus enriquecedores apontamentos em tempo real.

Agradecer a todos os colegas de sala, pela grande oportunidade da troca de conhecimento e de crescimento pessoal, por compartilhar as angústias, as dúvidas, as alegrias das conquistas, assim como todos os funcionários da secretária, a Silvia, o Allan e o Edson que gentilmente me recebia, orientava, tiravam às dúvidas e sempre na torcida que o mestrado finalizasse com sucesso para todos.

Agradecer a Maria da Cantina, que nas aflições tinha sempre um abraço e um café quentinho para confortar meu coração de mestranda.

Por fim, agora eu posso me expressar apaixonada e com imenso carinho e respeito por todas as minhas entrevistadas que descreveram as suas trajetórias de vida, seus projetos pessoais e profissionais, suas dificuldades, me forneceram documentos, fontes de pesquisa, informações e compartilharam comigo a sua história e o objetivo comum de elaborar políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher, mulheres que utilizaram a máquina a favor de todas as mulheres, o meu Muito Obrigada e minha profunda admiração por cada uma.

RESUMO

HERZOG, Marisa Pimenta Rezende. M. Sc., Universidade Vila Velha – ES, maio de 2020. **Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher: O papel do Ativismo Institucional na Reestruturação do CRAMVIVE no município de Vila Velha - Es.** Orientador: Matheus Mazzilli Pereira. Coorientadora: Teresa Cristina da Silva Rosa.

Desde a aprovação da lei n.11.340/2006 (Lei Maria da Penha), uma série de instrumentos de políticas públicas foram desenvolvidos no Brasil buscando superar os altos índices de violência da mulher observados no país, relacionados à herança machista e sexista de seu desenvolvimento histórico. Pesquisas recentes têm indicado que o ativismo institucional tem sido importante no processo de desenvolvimento de políticas públicas nessa e em outras áreas. Diante desse contexto, o presente estudo busca investigar o papel do ativismo institucional para a elaboração e implementação de políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Particularmente, essa pesquisa analisa o processo de reestruturação do Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica em Vila Velha (CRAMVIVE). Os métodos utilizados no decorrer da pesquisa qualitativa foram a análise de documentos e sites governamentais e as entrevistas semiestruturadas, que resultaram no desvelamento do ativismo institucional como mola propulsora para implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, focalizando a criação e a reestruturação do CRAMVIVE.

Palavras Chaves: Políticas Públicas – Violência contra a Mulher – Femicídio – Ativismo Institucional – CRAMVIVE.

ABSTRACT

HERZOG, Marisa Pimenta Rezende (2004). M. Sc., Vila Velha University - ES, May 2020. **Public Policies to combat violence against women: The role of Institutional Activism in the Restructuring of CRAMVIVE in the municipality of Vila Velha - Es.** Advisor: Matheus Mazzilli Pereira. Coadvisor: Teresa Cristina da Silva Rosa.

Since the approval of the Law 11.340 / 2006 (Law Maria da Penha), a series of public policy instruments have been developed in Brazil seeking to overcome the high rates of violence against women observed in the country, related to the sexist and sexist heritage of its development historic. Recent research has indicated that institutional activism has been important in the process of developing public policies in this and other areas. In this context, the present study seeks to investigate the role of institutional activism for the design and implementation of public policies to combat violence against women. In particular, this research analyzes the restructuration process of the Reference Center for Specialized Care for Women in Situations of Domestic Violence in Vila Velha (CRAMVIVE). Methodologies used during the research were qualitative, such as the analysis of documents and government websites and semi-structured interviews that resulted in the unveiling of institutional activism as a driving force for the implementation of public policies to combat violence against women, focusing on the creation and restructuring of CRAMVIVE.

Keywords: Public Policies - Violence against Women - Femicide - Institutional Activism - CRAMVIVE.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Número e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos no Brasil (1980/2010)	20
Figura 02 - Taxa de Homicídios por 100 mil mulheres ao ano no Espírito Santo.....	38
Figura 03 – Ônibus Rosa do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha.....	47
Figura 04 – Análise do programa Patrulha Maria da Penha pelo IJSN.....	49
Figura 05 – Análise do programa Homem que é Homem pelo IJSN (2018)	54
Figura 06 – Convite para a inauguração do CRAMVIVE (sexta-feira, 1º de março de 2013)	67
Figura 07- Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres na reinauguração do CRAMVIVE.....	83
Figura 08 – Cerimônia de posse dos novos membros do COMDDIM (10 de Dezembro de 2018)	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Descrição das Entrevistadas.....	24
Quadro 02 – Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Origem Federal.....	40
Quadro 03 – Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Origem Estadual.....	50
Quadro 04 – Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Origem Municipal (Vitória e Vila Velha).....	56
Quadro 05 – Prefeitos do Município de Vila Velha (2001 – presente).....	64

LISTA DE SIGLAS

ANADEP- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

AMB - Associação de Mulheres Brasileiras

CRAMSV- Centro de Referência da Mulher em situação de Violência em Vitória

CRAMVIVE - Centro de Referência Especializado no Atendimento da Mulher em Situação de Violência Doméstica no Município de Vila Velha

CEDIMES - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do ES

CDPDM – Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Vila Velha

CIM - Centro Integrado da Mulher

COMDDIM – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher

COMVIDES – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no ES

COPEVID – Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão

DEPS - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

DEM - Partido dos Democratas

DML - Departamento Médico Legal

FONAVID - Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IJSN – Instituto Jones Santos Neves

NIEV – Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência

NEVID – Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero em Defesa dos Direitos da Mulher

NUDEM - Núcleo da Defensoria Especializada na Defesa da Mulher

MDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MPES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

ONGs – Organizações Não-governamentais

PMB – Partido da Mulher Brasileira

PMVV- Prefeitura Municipal de Vila Velha

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democrata Brasileira

PSL – Partido Social Liberal

PRP – Partido Republicano Progressista

SEDH - Secretaria Estadual de Direitos Humanos

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha

SEMDES - Secretaria Municipal de Defesa Social de Vila Velha

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SESP - Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

INTRODUÇÃO

Essa dissertação tem como tema as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e, em especial, o papel do ativismo institucional na reestruturação do Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica em Vila Velha (CRAMVIVE) no município de Vila Velha – ES. Nessa introdução, faremos uma revisão da história de imposição legal de comportamentos machistas e sexistas no Brasil, que impunham a violência contra a mulher como uma forma natural de domesticação e obediência com respaldo de leis que vigoraram durante séculos no país.

A história brasileira é marcada por uma herança legal machista e sexista, que resultou em uma sociedade com altos índices de violência contra a mulher com a permissividade da lei. Analisando-se essa trajetória histórica a partir de uma abordagem de cunho legalista, desde o período colonial desvela-se uma cultura machista e sexista desenhada em parte por leis que por vários séculos permitiam ao homem bater na esposa, matá-la em nome da honra, impedi-la de sair de casa, de estudar, de trabalhar, de ser tutora dos seus filhos, de abrir conta bancária sem seu consentimento legal, entre outras restrições.

No período colonial brasileiro, as ordenações Manuelinas e Filipinas nos foram impostas por nossa condição de colônia. Ao contrário de muitos países, não tivemos uma construção legal que retratasse a organização cultural brasileira. Herdamos um modelo patriarcal, no qual a violência doméstica contra a mulher era praticada pelos maridos em nome da honra e da manutenção dos bons costumes e respaldada pela lei (ROSA, 2001 *apud* SOUZA; BRITO; BARP, 2009).

As ordenações Filipinas, que vigoraram de 1603 a 1822 no Brasil, no livro 5, Tít. XXXVI regulamentam, por exemplo, “o assassinato da mulher pelo marido se o mesmo a achar em adultério”. Portanto, nessa legislação a violência doméstica era permitida e os homens poderiam aplicar castigos corporais nas mulheres e nos filhos

com a concordância da lei. Dessa forma, essa legislação apresentava como natural esse comportamento violento, sendo que a aplicação de castigos corporais era permitida pela lei e a morte da mulher era considerada morte natural, nesse caso, sem prejuízo nenhum para o marido (SOUZA; BRITO; BARP 2009).

Portanto, os atos violentos contra a mulher na organização familiar se legitimaram originalmente e historicamente a partir da legislação portuguesa, reforçando o poderio masculino e subjugando a mulher aos cuidados da casa e da família, à procriação e à completa submissão aos homens em todos os sentidos, podendo ela ser castigada, punida e até mesmo morta sem que houvesse agravo legal para os maridos que declarassem ter a honra ofendida.

Avançando historicamente na naturalização da violência doméstica, na Constituição do Império de 24 de março de 1824, a mulher não era considerada cidadã, não podia votar e sua vida civil era limitada e atrelada aos direitos dos homens. Por sua vez, o Código Civil de 1916 também permitia ao marido infligir castigos à mulher (COLLING, 2015).

Em fevereiro de 1932, Getúlio Vargas, presidente do Brasil a época, assinou o tão esperado sufrágio feminino. O voto feminino, apesar de ainda ser facultativo, foi uma importante conquista das mulheres, com a primeira participação da mulher na vida política. O sufrágio feminino no Brasil, porém, não evitou a lentidão na elaboração de leis que protegessem a mulher da violência e do assassinato por parte dos seus companheiros. Não sendo efetivamente consideradas cidadãs e não participando da vida política brasileira na mesma medida em que os homens, não eram vistas como prioridade na pauta política (PORTO, 2002).

Esse percurso histórico desde a colonização até os dias atuais, no que cerne a violência doméstica, construiu raízes firmadas na cultura brasileira. Nas palavras de Souza, Brito e Barp (2009):

Os caminhos percorridos pelo desenvolvimento da tradição familiar brasileira e aqueles percorridos pela violência familiar, e especialmente pela violência conjugal, convergem em sua origem para os ordenamentos jurídicos portugueses (SOUZA; BRITO; BARP, 2009, p.64).

De forma semelhante a esses autores, Colling (2015) também argumenta que essa herança legal tem forte relação com a cultura machista no Brasil. Segundo a autora:

A história da violência contra a mulher no Brasil e a sua naturalização tem uma longa história. As constituições tratavam a mulher como uma quase nada. As Ordenações Filipinas e o posterior Código Civil de 1916 implementado em 1917, que permitia castigar a mulher e até assassiná-la, ainda é muito presente porque, pela sua longevidade e pelos diversos discursos legitimadores, instalou-se na mente tanto dos homens como das mulheres (COLLING, 2015, p.1).

Assim, é possível observar a partir desse resgate histórico que, desde a colonização do Brasil, em nome da “honra”, os homens justificaram a violência doméstica e os assassinatos das mulheres com respaldo da lei, gerando o que Rosa (2004 *apud* SOUZA; BRITO; BARP, 2009, p.57) denomina de “comportamento costumeiro decorrente da norma jurídica”.

Os comportamentos costumeiros, repassados de geração em geração, criam a estrutura social que ordena o que é aceito no grupo e valorado como forma de relações sociais e ensinado as outras gerações, repassado como comportamento natural nesse grupo social. Assim, a nossa história tem como elemento fundador a cultura machista e de violência contra a mulher como valorização da figura masculina, que tem a posse da vida da mulher, dos bens materiais, dos filhos, dos empregados e de tudo que estava no seu domínio. Desenvolve-se a ideia do homem como senhor da vida e das decisões da sua família, provinda da institucionalização dos comportamentos mediante a imposição das leis que regeram o Brasil, dentre outros aspectos.

Contestando essas relações de poder, movimentos feministas na década de 1970 ganharam força e a crescente presença da mulher no mercado de trabalho e nas escolas contribuíram para sua autonomia financeira. Esses processos tiveram reflexo nas reivindicações por uma punição justa para os seus algozes, pois até então, foram séculos de violência silenciosa (COLLING, 2015).

Caminhando historicamente nas conquistas das mulheres brasileiras, com apoio da mídia e da comunidade internacional, a luta pela igualdade de gênero continua em paralelo à violência doméstica, que seguiu vitimando diversas mulheres

submetidas à violência física, sexual e psicológica. Durante um longo período, a lei propôs a troca de toda essa tortura por cestas básicas, impostas como pena ao agressor, pois, permitia a aplicação de penas pecuniárias, como cestas básicas e multas, banalizando todo o ato violento sofrido pelas mulheres.

A Lei Maria da Penha foi um marco nesse histórico de violência contra as mulheres. A lei n.11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em vigência desde 22 de setembro de 2006, instaurou mecanismos para coibir e prevenir a violência contra as mulheres em situação familiar e em relações afetivas, em todas as suas expressões e em qualquer contexto socioeconômico. Neste sentido, essa lei foi um importante marco na efetivação da política para as mulheres.

A elaboração da lei Maria da Penha, ocorreu sob forte pressão internacional. De acordo com o site do MPES (2014):

Muitos não sabem, mas a legislação, voltada para a proteção das mulheres vítimas de violência, nasceu de uma punição imposta ao Brasil pela Organização dos Estados Americanos (OEA) (MPES, 2014).

Essa lei leva o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica que sofreu graves agressões de seu companheiro, como uma tentativa de homicídio por meio de um tiro em sua espinha - que a deixou paraplégica -, sua posterior manutenção em cárcere privado e a tentativa recorrente de homicídio por meio de eletrochoque, todas elas narradas em seu livro intitulado "*Sobrevivi... Posso contar*", publicado originalmente em 1994 (FERNANDES, 2010).

Através de uma ordem judicial, Maria da Penha conseguiu sair de casa sem perder a guarda das filhas e iniciou uma longa batalha de 20 anos, na qual o livro escrito foi fundamental para o caso ser conhecido internacionalmente. Todas as tentativas e esforços para que o seu marido não ficasse impune após todas as violências físicas e psicológicas sofridas por Maria da Penha e suas filhas, na atual situação de cadeirante pelo restante dos seus dias, tiveram holofote internacional, após a publicação do seu livro.

Como resultado desses esforços, de acordo com o site do MPES (2006):

O Brasil foi, portanto, responsabilizado por negligência e omissão e recebeu a recomendação para a adoção de várias medidas, entre elas “simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual” (MPES, 2006).

A partir das pressões internacionais relacionadas a esse caso e da intensa mobilização institucional do movimento feminista no Congresso Nacional (CARONE, 2018), a Lei Maria da Penha foi aprovada no ano de 2006 no Brasil.

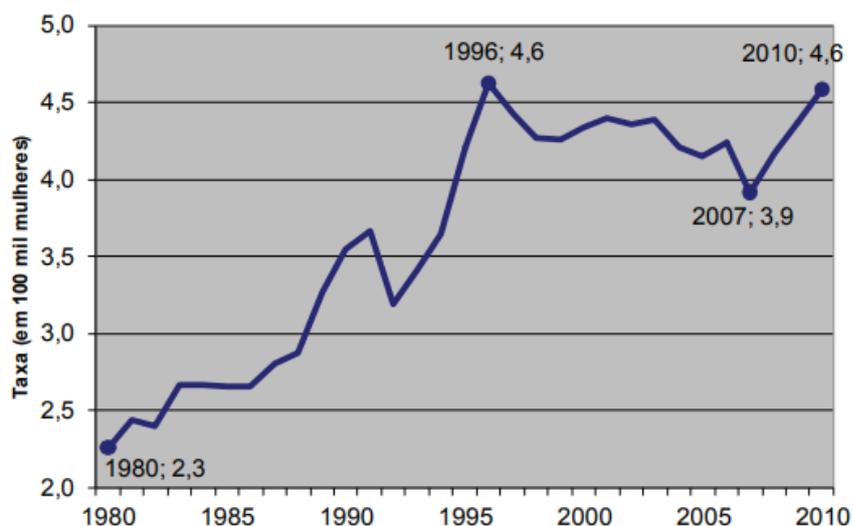
No entanto, apesar da promulgação dessa lei, os dados sobre a violência contra a mulher mostram que essa é ainda uma realidade persistente no Brasil. De acordo com dados do Mapa da Violência de 2012 (WAISELFISZ, 2012):

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres (WAISELFISZ, 2012, p.8).

Esse estudo também apresenta a evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil entre 1980 e 2010 (Figura 01). De acordo com a interpretação de Waisenfielsz (2012), esses dados indicam que:

O crescimento efetivo acontece até o ano de 1996, período em que as taxas de homicídio feminino duplicam, passando de 2,3 para 4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres. A partir desse ano e até 2006, as taxas permanecem estabilizadas com tendência de queda, em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. No primeiro ano de vigência efetiva da lei Maria da Penha, 2007, as taxas experimentam um leve decréscimo, voltando imediatamente a crescer de forma rápida até o ano 2010, último dado atualmente disponível, igualando o máximo patamar já observado no país: o de 1996 (WAISELFISZ, 2012, p.9).

Figura 01 - Número e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos no Brasil (1980/2010)



Fonte: Waiselfisz, 2012, com dados da SIM/SVS/MS.

Cabe destacar ainda que Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH, 2012). É possível perceber, portanto, que apesar dos avanços legais, a violência contra a mulher permanece sendo um grave problema social no Brasil. De acordo com Colling (2015):

Apesar das leis igualitárias, como a Constituição de 1988, o novo Código Civil e a Lei Maria da Penha, a radical desigualdade entre homens e mulheres, teima em permanecer. Estas leis são fundamentais, assim como outros dispositivos e discursos para a mudança comportamental, mas sozinhas elas são letra morta. (COLLING, 2015, p.1)

Dizer que a lei é letra morta já é jargão. A promulgação de leis é insuficiente sem políticas públicas que garantam sua efetivação. No que se refere à violência doméstica contra a mulher, a legislação será pouco efetiva se não houver uma rede interligada que garanta o acolhimento da vítima de violência, seu encaminhamento para profissionais da saúde física e psicológica e defensores públicos, bem como para delegacias especializadas da mulher, varas criminais especializadas e juizados especiais, sua inserção no mercado de trabalho e sua permanência no emprego, o cumprimento das medidas protetivas e celeridade nos processos judiciais.

Nesse momento entram em cena as políticas públicas, que são extremamente necessárias para permitir a eficácia da lei na sua aplicação, assim como a

desconstrução de uma mentalidade machista de extrema violência. Conforme será demonstrado em detalhes no segundo capítulo desse trabalho, após a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, diversos instrumentos de políticas públicas foram desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e municipal para efetivar seus preceitos e enfrentar a violência contra a mulher.

Estudos recentes sobre o tema têm indicado que o desenvolvimento dessas políticas públicas foi, em muitos casos, incentivado pelo ativismo institucional. O ativismo institucional pode ser visto como ações de indivíduos no interior dos poderes executivos e/ou legislativos, tendo tido vínculos ou não com os movimentos sociais. Carone (2018), por exemplo, indica que a atuação de um consórcio de organizações não-governamentais feminista em defesa da Lei Maria da Penha no Congresso Nacional foi essencial para sua tramitação. No contexto capixaba, Oliveira (2019) argumenta que o movimento feminista tem utilizado instituições participativas e ocupado cargos na burocracia estatal para defender o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres no estado do Espírito Santo.

Nesse contexto, esse trabalho tem como objetivo geral compreender o papel do ativismo institucional na produção de políticas públicas de enfrentamento contra a mulher no contexto capixaba. De forma mais específica, esse trabalho tem como objetivo a investigação das políticas públicas capixabas e a descrição do papel do ativismo institucional e da participação institucionalizada no processo de implementação do Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica em Vila Velha (CRAMVIVE), em especial, a partir do ano de 2017, momento em que se inicia um processo de reformulação e fortalecimento dessa política.

O CRAMVIVE é um centro de referência que abriga a mulher em situação de violência doméstica, mantendo serviço telefônico de orientação da mulher em situação de violência nos dias e horários detectados como de maior incidência de violência doméstica nesse município. Esse centro foi criado em 2012 pela lei Nº 5.387/12 sancionada pelo prefeito de Vila Velha Neucimar Ferreira Fraga (Partido Social Democrata - PSD) precisamente em 05 de dezembro, tendo como objetivo geral o atendimento e o acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar. No Capítulo 3 do presente estudo, discorreremos em detalhes sobre as

competências legais do centro de referência, previstas na sua lei de criação. Cabe destacar que, em sua origem, o CRAMVIVE foi vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDES), que abrigava uma Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher.

Porém, ao longo da gestão seguinte, de Rodney Miranda (Democratas - DEM), que se iniciou em 2013 (semanas após o ato de criação do centro) e teve fim em 2016, ocorreram importantes mudanças no CRAMVIVE. O Projeto de Lei 001/2013 extingue cinco secretarias, bem como a Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher alterando o nome da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que abrigava o CRAMVIVE, para Secretaria de Prevenção e Combate à Violência. Nessa gestão, fragilizado, o centro de referências tem seu atendimento em grande parte limitado à realização de palestras.

O projeto foi retomado em 2017 no âmbito do governo de Max Filho (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB), voltando a ter como perfil o atendimento à mulher vítima de violência. Junto a essa reformulação, ocorre também a reativação o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha (COMDDIM). De acordo com o site da prefeitura:

A Prefeitura de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) vai reativar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha (COMDDIM). A reunião será nesta terça-feira (18), a partir das 19 horas, no auditório do Titanic, que fica na Praça Duque de Caxias, Centro. (...) O encontro será de reaproximação com os participantes do conselho, que estava paralisado desde 2012, tanto para retomada das atividades quanto para reativação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Vila Velha, o CRAMVIVE (Mauro Filho, Max Freitas (Marisa Herzog) Max Filho está em Vila Velha em <https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2017/04/prefeitura-vai-reativar-o-conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher-14337>, 18.04.2017)

Nos meses seguintes, a ocorre a reinauguração do CRAMVIVE e tomam posse os novos membros do COMDDIM. Diante dessa trajetória, esse trabalho é um estudo de caso que busca compreender o papel do ativismo institucional no processo de reestruturação do CRAMVIVE a partir de 2017. O problema de pesquisa que orienta esse trabalho pode ser resumido da seguinte forma: Quais são as contribuições do ativismo institucional no processo de implementação do CRAMVIVE a partir de 2017?

Esse estudo se justifica a partir do entendimento da formação legalista sexista e machista da sociedade brasileira e da manutenção de altos índices de violência contra a mulher mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha. Frente a esse cenário, faz-se necessário compreender o processo de desenvolvimento de políticas públicas que busquem atender mulheres em situação de violência doméstica. Com a análise da criação e da reimplementação da política pública CRAMVIVE, a presente pesquisa desvela que a atuação de burocratas ativistas e de outras formas de ativismo institucional pode ser essencial para o desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

No primeiro capítulo deste trabalho serão discutidos os conceitos de “políticas públicas”, “ciclo de políticas públicas” e “ativismo institucional”. A partir dessa revisão, buscaremos compreender a ação de atores sociais na gestão do Estado e no ciclo de políticas públicas, priorizando questões sociais específicas de acordo com o seu entendimento.

No segundo capítulo, serão mapeadas e descritas diversas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher implementadas no estado do Espírito Santo e desenvolvidas em âmbito nacional, estadual ou municipal nas cidades de Vitória e Vila Velha, ressaltando que a inclusão do município de Vitória se justifica em decorrência de sua proximidade geográfica em relação ao município de Vila Velha. Essas políticas serão classificadas de acordo com sua origem (provenientes de âmbito federal, estadual e municipal), seu ano de implementação, seus objetivos, os órgãos por elas responsáveis, os atores e os municípios nelas envolvidos. Estes dados serão apresentados objetivando-se demonstrar a atual configuração da realidade capixaba em relação às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher já elaboradas e implementadas. Para esse mapeamento, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos na elaboração e implementação destas políticas públicas (Quadro 1) e uma pesquisa documental em leis e *sites* institucionais de órgãos nelas envolvidos.

Quadro 01 – Descrição das entrevistadas.

	Cargo do Entrevistado	Mês de Realização da Entrevista	Temas Abordados
Ana Cláudia Pereira Simões Lima	Secretária da SEMAS de Vila Velha	12 de Setembro de 2019 e 19 Março de 2020	CRAMVIVE e COMDDIM
Arlete da Silva santiago	Vereadora (PSL) (2017 – 2020)	04 de Março de 2020	CRAMVIVE e COMDDIM
Fernanda Varela Serpa	Assessora Jurídica da Vereadora Arlete	05 de Março e 5 de Abril de 2020	CRAMVIVE e COMDDIM
Herminia Maria Silveira Zagury	Juíza e Coordenadora das Varas de Violência Doméstica - TJES	12 de Setembro de 2019	Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Doméstica do ES
Patrícia Crizanto da Silva	Vereadora (PMB)	11 de Março de 2020	CRAMVIVE e COMDDIM
Viviane de Almeida Laiber	Servidora Pública Municipal Efetiva – Assessora Jurídica do SEMAS	04 Março e 30 de março de 2020	CRAMVIVE e COMDDIM

FONTE: Autoria própria.

No terceiro capítulo o recorte de pesquisa será a descrição da trajetória de criação, fragilização e reestruturação do CRAMVIVE na cidade de Vila Velha. Argumentamos que a sua reestruturação está atrelada às contribuições do ativismo institucional de diversas maneiras. Objetiva-se descrever a importância do ativismo de representantes e burocratas e da participação institucionalizada por meio do COMDDIM nesse processo. Essa análise está amparada pela realização de entrevistas semiestruturadas com atores sociais que participaram ativamente do processo de reestruturação do CRAMVIVE (Quadro 01).

CAPÍTULO 1 – CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVISMO INSTITUCIONAL

Este capítulo tem como objetivo apresentar o referencial teórico que orienta essa dissertação. Na primeira seção é apresentado brevemente o debate dos fundadores do campo da análise de políticas públicas acerca do processo de elaboração de políticas. Na segunda seção é realizado um debate sobre o conceito de “ciclo de política pública”. Por fim, a terceira seção desse capítulo versa sobre o papel do ativismo institucional na elaboração e implementação das políticas públicas.

1.1 AS ORIGENS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Essa seção busca apresentar brevemente o debate sobre os fatores que influenciam o processo de elaboração de políticas públicas de acordo com perspectivas fundantes do campo de estudos sobre essa temática, apoiando-se principalmente nas contribuições de Souza (2006). De acordo com essa autora, o campo de estudos sobre políticas públicas originou-se como uma subárea da ciência política, analisando tanto a dimensão do Estado quanto a dimensão dos governos e sua relação com as políticas. Em sua revisão da literatura, a autora destaca a contribuição de diversos autores para o debate sobre o desenvolvimento das políticas públicas, tais como Harold Laswell, Herbert Simon, Charles Lindblom e David Easton.

De acordo com Souza (2006), Harold Laswell contribuiu para esse campo de estudos ao delimitar conceitualmente importantes questões que orientariam uma análise de políticas públicas. Nas palavras da autora:

a definição mais conhecida [de políticas públicas] continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2006, p 24).

Esse autor também teria contribuído para esse campo de estudos ao introduzir a própria ideia de “análise de políticas públicas” incentivando o “diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo” (SOUZA, 2006, p.23). Assim, ele defende que governo seja imbuído de uma racionalidade nas ações que observe os estudos dos cientistas políticos sobre as produções empíricas do governo no processo de elaboração de políticas públicas.

De acordo com Souza, avançando nesse debate, Herbert Simon também defende que as políticas públicas devem ter como parâmetro a racionalidade, mas destaca que são vários fatores que a limitam, como as informações incompletas, os vários interesses pessoais que minimizam o interesse público e o prazo para as tomadas de decisões. Segundo esse autor, essas limitações poderiam ser resolvidas se forem criadas normas que regulamentem os comportamentos dos atores e resguardem o interesse coletivo (SOUZA, 2006).

Seguindo a revisão dessa autora, destaca-se que a contribuição de Charles Lindblom foi o questionamento do racionalismo preconizado por Laswell e Simon. Para ele há muitas interferências a nível organizacional que tem que ser analisadas como variáveis que interferem em todo o processo, tais como:

“As relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório o que não necessariamente teria um fim ou um princípio (...) o papel das eleições, **das burocracias**, dos partidos e dos grupos de interesse” (SOUZA, 2006, p.44, grifo nosso).

No que se refere a esse trabalho, destaca-se que esse autor introduz a análise da atuação das burocracias como fundamental para a compreensão das políticas públicas.

Seguindo com os grandes “pais fundadores” da análise sobre as políticas públicas, Souza (2006) destaca as contribuições de David Easton, que após todo o levantamento anterior, entendeu que a política pública é um sistema composto por uma diversidade de atores que a influenciam. Assim, a autora argumenta que, segundo esse teórico “as políticas públicas recebem *inputs* dos partidos (...) e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos” (SOUZA, 2006, p.24).

Conforme argumentado no capítulo anterior, as políticas públicas colocam o governo em ação e a letra da lei em prática. As leis quando são promulgadas carecem de quem as coloque em prática em muitos casos. Quando os órgãos responsáveis pela prática da lei não conseguem cumprir o que lhe foi determinado legalmente como procedimento saneador de determinado problema social, há uma sinalização da necessidade de uma política pública que seja mola propulsora acerca da resolução daquele problema social. Portanto, é necessário compreender como as políticas públicas são desenvolvidas.

Os autores revisados por Souza (2006) contribuem de diferentes formas para refletir sobre essa questão. De acordo com essa autora, Laswell propõe aliar o conhecimento científico e acadêmico com as ações do governo. Nesse sentido, o uso da racionalidade e de informações à nível acadêmico seriam essenciais para serem propostas soluções que solucionassem de forma eficaz determinado problema social que teve holofote e repercussão negativa em determinada sociedade ao ponto de ser preocupação governamental.

Dialogando com Simon, Souza (2006) destaca que a preocupação de Laswell com a racionalidade na formulação de políticas públicas nem sempre pode ser posta em prática devido a fatores como a existência de informações incompletas, o curto tempo para a tomada de decisão e os interesses particulares de atores como os políticos e os partidos, decisores que podem ter um conhecimento limitado dos problemas enfrentados pela política. Assim, o autor propõe que se crie um conjunto de regras e ações para que as variáveis identificadas sejam contidas e direcionadas no intuito de preservar a racionalidade na condução de formulação de políticas públicas.

Já Lindblom e Easton questionam o racionalismo de dos autores anteriores, destacando a existência de outros fatores (tais como as relações de poder) e atores (tais como os burocratas e a mídia) que influenciam a formulação de políticas públicas. Assim são incorporadas outras variáveis como os papéis das eleições, burocratas, partidos e grupos de interesse (SOUZA, 2006). Exemplificando esse argumento, no presente estudo, vimos que a Lei Maria da Penha foi produzida a partir da pressão de órgãos internacionais e de grupos de interesse.

A partir da aprovação dessa lei, uma série de instrumentos de políticas públicas foram criados buscando viabilizar a prática da letra dessa lei, já que “políticas públicas após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas” bem como em novas legislações (SOUZA, 2006, p.26).

A partir dessa revisão da literatura, no presente trabalho evidencia a trajetória de uma dessas políticas, o CRAMVIVE em Vila Velha. O surgimento dessa política, assim, não é visto como resultado da racionalidade dos atores frente ao problema da violência contra a mulher, mas sim como o resultado da ação de atores diversos.

Na próxima seção, será examinado o conceito de “ciclo da política pública”, que versa sobre o surgimento de um problema social e descreve o processo que vai desde a resolução dos decisores em inserir tal tema na agenda até a realidade das ações das políticas. Esse conceito é, portanto, uma ferramenta importante para compreender o processo de elaboração de políticas públicas.

1.2 O CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O que é o ciclo da política pública e quais elementos estão presentes neste ciclo? Após o diálogo teórico sobre as concepções de políticas públicas, vamos nos basear na perspectiva teórica de John Kingdom (1995) e Celina Souza (2006) para compreender o ciclo das políticas públicas. Os ciclos de política pública iniciam-se com as decisões sobre os temas que vão ser inseridos na agenda e se desenrolam até a implementação e avaliação de uma política. Nesse processo de interação entre as ideias sobre as políticas, a realidade sócio-político-econômica e ambiental e os interesses dos diversos atores envolvidos (como políticos, burocratas e movimentos sociais), originam-se as políticas públicas. Conforme resume Kingdom (1995):

Podemos considerar que a formulação de políticas públicas é um conjunto de processos, incluindo pelo menos o estabelecimento de uma **agenda**; a especificação das **alternativas** a partir das quais as escolhas são feitas; uma **escolha final** entre essas alternativas específicas, por meio de votação no Legislativo ou decisão presidencial; e a **implementação** dessa decisão (KINGDOM, 1995, p. 221, grifos nossos).

São várias as questões presentes no processo de elaboração de políticas públicas. O início do ciclo é marcado pela formação da agenda. Nessa fase, algumas perguntas são essenciais, por exemplo: Como são selecionadas as ideias que configuram na agenda? Como decisores elegem um tema e por quê? Qual é a importância dos processos pré-decisórios?

Nessa primeira etapa, as autoridades governamentais, os partidos políticos eleitos e aqueles que pleiteiam uma eleição, os movimentos sociais, todos eles elegem problemas na estrutura de funcionamento da sociedade nos seus vários âmbitos para serem inseridos em sua agenda ou pauta de discussão. Os interesses destes atores são os mais variados, tais como a identificação pessoal com alguma questão específica, a busca pela resolução de algum problema social, a defesa do cumprimento de alguma obrigação legal já prevista pelas exigências de um cargo, para citar alguns exemplos (KINGDOM,1995).

Em uma segunda fase, frente a uma agenda estabelecida, os mais variados setores governamentais em todas as suas ramificações, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, apresentam alternativas de ação governamental. As alternativas podem servir para os mais diversos fins, como solucionar problemas sociais, regulamentar procedimentos, influenciar algum fato social, regular ações dos mais variados segmentos, atender a demandas da sociedade, atender a emergências, nacionalizar sistemas nas mais variadas áreas de políticas, entre outras possibilidades. Ou seja, as alternativas respondem a uma ampla gama de necessidades, podendo gerar múltiplos efeitos dentro da estrutura de funcionamento da sociedade nacional e internacional (KINGDOM,1995).

É possível identificar diferenças entre essas duas etapas do ciclo de políticas públicas. As agendas têm um caráter interdisciplinar, multisetorial, multifacetário e de transversalidade, envolvendo uma complexa relação entre Estado e sociedade e ficando a cargo dos mais variados setores do governo. Já o desenvolvimento de alternativas necessita de técnicos, especialistas, cientistas das mais diversas áreas, estudiosos dos mais diversos setores da academia para que sejam viáveis do ponto de vista científico, acadêmico e sistêmico, devendo ser analisadas por especialistas das mais diversas áreas antes de se tornarem políticas públicas. De acordo com

Kingdom, “especialistas podem ser mais importantes na geração de alternativas, e presidentes, no estabelecimento de agendas” (KINGDOM, 1995. p.223).

As políticas públicas fazem parte de uma arena na qual existem vários atores sociais advindos de setores variados, que têm diversos interesses políticos e representam diversos grupos sociais na busca pela solução de problemas. A tomada de decisões é realizada “(...) em diversas instâncias do governo (...)” (KINGDOM, p.219, 1995) e é perpassada por várias escolhas dos tomadores de decisão, desde a pauta de reunião até a promulgação de uma lei.

É nesse momento que, frente às alternativas apresentadas, uma opção é feita por esses diversos atores. Não existe uma definição ou um método correto para isso, sendo que uma alternativa que é eleita por uma gama de fatores. É realizada uma análise de alternativas e das possibilidades de uma solução eficaz para um problema que possa produzir efeitos sociais positivos.

Depois de ser escolhida uma política pública frente às alternativas é necessário encontrar caminhos para regular e tornar eficaz o seu funcionamento de forma aliada à sua norma escrita e aos seus instrumentos jurídicos. São necessários atores sociais engajados para colocá-la em prática, ou seja, implementá-la. Na implementação inicia-se uma nova etapa do ciclo na qual novamente os atores sociais se mobilizam, representando os interesses particulares ou de um grupo por motivações diversas, como a defesa de uma causa, a motivação financeira, a busca pela resolução de problemas profissionais, a busca pela manutenção em um cargo político e no poder, entre outras.

O processo de implementação é dinâmico. A ação proposta demanda variáveis para alcançar os objetivos e ter o efeito social almejado. Na fase de implementação, o levantamento de dados quantitativos é importante para análise de resultados dos objetivos traçados. Nesse momento inicia-se a fase de avaliação.

A avaliação das políticas públicas é fundamental. A própria palavra, já nos remete à análise de pontos positivos e negativos de uma prática e/ou teoria. No caso das políticas públicas, avaliar o “o governo em ação” (SOUZA, p.38, 2006), é entender o que precisa ser reformulado, ajustado ou implementado nas ações públicas para atingir a mudança e o resultado objetivado com a política pública.

De acordo com Souza, “a ação racional também depende das percepções subjetivas sobre alternativas, suas consequências e avaliações dos possíveis resultados” (SOUZA, 2006, p.38). A equipe que participou da implementação das políticas públicas deve analisar os resultados dessa política não se restringindo aos dados quantitativos, mas também evidenciando com a análise qualitativa a trajetória e os papéis dos envolvidos no processo, para juntos desenharem as reais possibilidades de adequação dos instrumentos de implementação utilizados visando a melhoria dos resultados.

Frente a essa discussão, é possível definir algumas características das políticas públicas a partir das reflexões de Celina Souza (2006). Segundo a autora:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras; A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo; A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (SOUZA, 2006, p.36)

Ao realizar um mapa conceitual sobre as políticas públicas, nos deparamos com a existência dos instrumentos de políticas públicas. De acordo com Carlos, Dowbor e Albuquerque (2018):

Os diversos elementos que compõem uma política pública não são apenas técnicos, administrativos ou burocráticos, pois incluem visões de mundo e expressam relações de poder. Essa abordagem se apoia no conceito de instrumento de política pública, cuja seleção é profundamente política e produz efeitos estruturantes nas relações entre Estado e sociedade (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2018, p.58).

As políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica no Espírito Santo são parte de uma luta brasileira na qual movimentos sociais e órgãos internacionais se movimentaram pressionando em prol de elaboração de leis mais rigorosas no enfrentamento da violência doméstica em uma luta contra uma sociedade machista e sexista, como já abordamos anteriormente no exemplo do caso Maria da Penha. Elas enfrentaram um cenário em que as relações de poder e submissão e o fato de o comando das políticas de públicas ser essencialmente masculino faziam com que

violência doméstica não fosse eleita como pauta de agenda, por não ser considerada um problema social, mas sim um reflexo naturalizado das relações de poder predominantes na organização familiar brasileira. Em nome da honra masculina, mata-se aquela que não se enquadra no padrão moral de “boa esposa”.

A reprodução histórica de padrões comportamentais entre homens e mulheres fica retrógrada frente a uma evolução histórica do papel da mulher e da pressão nacional e internacional, em um embate entre os velhos instrumentos de política pública e os novos, que culminou com as inovações dos instrumentos de políticas públicas que inseriram o tema da violência doméstica na agenda política. No caso dos instrumentos de políticas públicas no Estado do Espírito Santo, em muitos casos, sua criação e implementação tem sua origem no movimento de mulheres, na atuação da sociedade civil como e nas ações do ativismo institucional de representantes do governo,

A abordagem do ciclo de políticas públicas e o debate sobre o papel da sociedade civil na construção de instrumentos de políticas públicas nos leva a delimitar mais claramente o problema que o presente estudo está investigando. No caso do CRAMVIVE, buscarei investigar o papel do ativismo institucional, em especial, na etapa de implementação dessa política. Para isso, é necessário definir o que é ativismo institucional.

1.3 ATIVISMO INSTITUCIONAL E BUROCRATAS ATIVISTAS:

O “ativismo institucional” pode ser definido como a ação de atores sociais em defesa das causas de um movimento social no interior das instituições políticas formais (ABERS, 2015; 2019). Esse tema tem atraído atenção de pesquisadoras e pesquisadores de movimentos sociais nos últimos anos no Brasil, que buscaram entender como a sociedade civil organizada em interação com o Estado é capaz de influenciar políticas públicas.

Estudos sobre o tema têm identificado diversas formas de interação entre Estado e sociedade civil. Abers, Serafim e Tatagiba (2014) identificam a política de proximidade, a participação institucionalizada e a ocupação de cargos na forma de ativismo institucional. Nesse trabalho destacamos a importância dos dois últimos tipos

de interação identificados pelas autoras, em especial, o ativismo institucional. Analisando o processo de reestruturação do CRAMVIVE, destacamos o ativismo institucional de representantes políticas e burocratas ativistas tanto do Executivo quanto do Legislativo que se articularam junto à sociedade civil convocando reuniões e assembleias em prol da defesa de políticas de combate à violência contra a mulher e da reativação de instituições participativas.

Retornando à classificação de Abers, Serafim e Tatagiba (2014), a política de proximidade está relacionada ao estabelecimento de contatos entre membros da sociedade civil e do Estado para a apresentação de demandas. De acordo com as autoras:

Estudos sobre a relação entre movimentos sociais e o Legislativo são raros no Brasil, apesar de que em vários setores de políticas e em diferentes momentos históricos, movimentos sociais atuaram junto a partidos políticos para que leis ou artigos importantes fossem aprovados. Esta ausência na literatura possivelmente resulta do fato de que tais práticas tendem a ser percebidas como um tipo menos nobre de política. Mesmo assim, avanços importantes na política brasileira resultaram de contatos diretos, tais como leis que reformaram políticas sociais e criaram sistemas de participação cidadã (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.333).

No caso em análise, apesar desses contatos existirem, de acordo com os relatos de entrevista, eles foram motivados por uma ação das ativistas institucionais.

Em segundo lugar, as autoras destacam a importância da participação institucionalizada. De acordo com essas autoras, esse repertório de interação está caracterizado pelo “uso de canais de diálogo oficialmente sancionados que são guiados por regras previamente definidas, aceitas pelos envolvidos (e em alguns casos estabelecidas pela lei)” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.332) como as instituições participativas. No caso em análise, destaca-se a importância de um conselho de políticas públicas, o COMDDIM, no processo de reestruturação do CRAMVIVE.

Por fim, as autoras destacam a ocupação de cargos na burocracia para defender os interesses de movimentos sociais nas instâncias legalizadas de poder. Os estudos em torno desse tema têm destacado o conceito de “burocratas ativistas” e o conceito de “ativismo institucional”. O conceito de burocrata ativista tem origem em debates que evidenciam a ação de ativistas de movimentos sociais no interior das

instituições políticas, criticando o pressuposto de que os movimentos sociais são atores coletivos completamente apartados do Estado (CAYRES, 2017). Assim, burocratas ativistas foram definidos como indivíduos que se aproximam de governos “a ponto de ir trabalhar neles, com o intuito específico de promover ações em benefício de causas pelas quais militam” (FERREIRA; LOTTA, 2016, p.15).

Porém, mais recentemente, esse conceito tem sido ampliado para descrever a ação de indivíduos em defesa das causas de um movimento social no interior das instituições políticas mesmo que eles não tenham vínculos prévios ou concomitantes com movimentos sociais (ABERS, 2015; 2019). Assim, revisando a literatura sobre o tema, Cayres (2017) argumenta que:

Esses estudos mostram que não temos um diagnóstico preciso do perfil do ativista e que o ativismo institucional tem sido associado a um tipo de ação dentro do Estado realizada por um ator, vinculado ou não a movimentos sociais, que de forma proativa trabalha em pautas que se sobrepõem aos movimentos sociais. Assim, ao invés de ser um conceito que explica um tipo de vínculo estabelecido entre Estado e movimentos sociais, manifesto na ocupação de cargos por atores desses movimentos sociais que deliberadamente ocupam a burocracia como espaço de militância, o ativismo tem sido uma lente que procura dar relevo à ação de atores dentro do Estado (CAYRES, 2017, p.93).

Dessa forma, os ativistas institucionais são atores que ocupam cargos que os permitem operar na produção de políticas públicas que estejam em consonância com as demandas de um movimento social a nível governamental. São profissionais participantes da burocracia seja a nível municipal, estadual ou federal, ocupando as mais variadas funções e escalões, tanto no executivo, quanto no legislativo ou no judiciário. Os ativistas institucionais podem ter vários perfis e trajetórias, como aquele que sai de um movimento social e passa a fazer parte da estrutura governamental dedicando-se a colocar as causas desse movimento em prática ou aquele que nunca participou de movimentos sociais, mas cujos projetos no interior das instituições se alinham às causas de um movimento social.

No caso em análise, ampliamos esse conceito para pensar a importância da ação de representantes políticas envolvidas direta ou indiretamente com as causas de um movimento social para defender políticas públicas no interior das instituições políticas. No processo de reestruturação do CRAMVIVE, destacamos a importância de representantes que ocupam cargos no Poder Legislativo vindas de associações de

bairro e que atuaram no interior das instituições em defesa de políticas para as mulheres. Destacamos também as contribuições de uma burocrata que ocupou cargo de chefia no secretariado do município de Vila Velha, que conta com uma trajetória pessoal de defesa da mulher e trabalho junto a ONGs e atuou no interior das instituições em defesa desse centro de referência. Por fim, destacamos a ação de assessoras vinculadas tanto ao Executivo quanto ao Legislativo municipal.

CAPÍTULO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESPÍRITO SANTO

Conforme abordado na Introdução desse trabalho, em nível nacional, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher foram fortemente motivadas pelo descaso histórico com o tema, bem como pela aprovação da Lei Maria da Penha a partir da mobilização de diversos setores da sociedade. Ainda conforme argumentado na Introdução desse trabalho, embora a Lei Maria da Penha tenha sido fundamental, sua efetivação na sociedade precisa do desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher nas quais os infratores sejam alvo de ações punitivas, coibitivas e educativas, e as vítimas sejam beneficiadas por políticas de amparo e proteção.

No Brasil a “Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher”, elaborada pela Presidência da República e pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) define o conceito de “enfrentamento” a ser observado pelos formuladores de políticas públicas:

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres (BRASIL, 2006. p.11).

Mediante a complexidade do tema políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher, é importante ressaltar que a concepção de enfrentamento elaborada em nível nacional deve direcionar os planos governamentais seja a âmbito federal, estadual ou municipal. Assim, o combate da violência de gênero nos deve ter

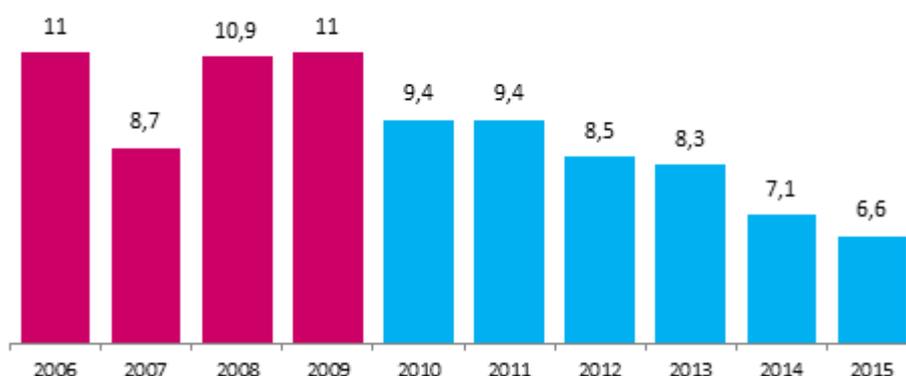
caráter interdisciplinar, intersetorial e transversal e envolver profissionais de diversas áreas, como pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da saúde, advogados, defensores públicos, delegados, juízes, promotores de justiça, entre outros, já que, conforme argumenta Pougy (2010):

O debate sobre o fenômeno da violência de gênero tem raiz em sua dimensão constituinte, a das relações sociais. Considera-se que o espaço de produção da violência de gênero é “societal” e seu caráter é relacional, ou seja, é um fenômeno social produzido no contexto de densas relações de poder imersas na sociedade contraditória (POUGY, 2010, p.77).

No Espírito Santo, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher desenvolvidas foram em parte motivadas por dados que classificam o Estado como primeiro colocado em um *ranking* de violência contra a mulher, com o maior número e taxa nacional relativa a homicídio de mulheres. De acordo com dados publicados pela SESP (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social) em seu site oficial (Figura 02):

Em 2009, a cada dois dias uma mulher era vítima de homicídio no Espírito Santo, uma média de 16 homicídios mês. Na maioria dos casos já apurados a mulher havia sofrido algum tipo de violência doméstica anterior e o autor do crime tinha alguma ligação afetiva com a vítima. Desde então, as diversas ações promovidas pelo Estado começaram a apresentar resultado positivo e a taxa de homicídios de mulheres caiu de 11 mortes para cada grupo de cem mil mulheres em 2009 para 6,6 em 2015. Em 2016, o quadro também é de redução, dados acumulados no primeiro semestre apontam redução de 37% em relação ao mesmo período de 2015 (SESP, 2016).

Figura 02 – Taxa de Homicídios por 100 mil mulheres ao ano no Espírito Santo



Fonte: SESP (2016) com dados da SESP (homicídios) e do IBGE (censos e estimativas populacionais).

Diante desse cenário, esse capítulo objetiva apresentar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher implementadas no estado do Espírito Santo após a promulgação da Lei Maria da Penha elaboradas em nível nacional, estadual ou municipal no caso das cidades de Vitória e Vila Velha. Essas políticas serão sistematizadas de acordo com: a) seu ano de implantação; b) seus objetivos; c) os órgãos por elas responsáveis; d) os atores nelas envolvidos; e) e os municípios por ela abrangidos.

Para isso, o capítulo está dividido em três seções de acordo com a origem das políticas descritas: federal, estadual ou municipal. Na primeira seção, constam as políticas públicas capixabas que foram elaboradas em nível federal a partir de 2006. Já na segunda seção, constam as políticas públicas elaboradas a nível estadual com o mesmo recorte temporal. Por fim, na terceira seção são apresentadas as políticas públicas elaboradas no município de Vitória e Vila Velha. Os municípios de Vitória e Vila Velha têm uma característica peculiar, que é a separação geográfica por uma ponte, o que torna quase imperceptível a entrada e saída de um município para o outro. Essa proximidade evidencia a importância do alinhamento e implantação de políticas públicas semelhantes, justificando a inclusão de ambos os municípios nesta análise.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIGEM FEDERAL

Principalmente a partir de 2006, o Governo Federal, tanto elaborou políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica e do feminicídio, quanto deu continuidade às políticas públicas já existentes. A lei 11.340/06 estabelece que:

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2006).

Diante da promulgação dessa lei, houve a necessidade de dar efetividade à mesma através das políticas públicas para viabilizando a aplicação e garantindo que as ações garantissem a sua aplicabilidade a nível nacional. É importante lembrar que a União, os estados e municípios estariam interligados, no enfrentamento, sendo que essa integração é uma premissa legal reconhecida e praticada pelos órgãos abaixo citados. No Quadro 02, são sistematizadas as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher de origem federal implementadas no estado do Espírito Santo.

Quadro 02 – Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Origem Federal

Federal					
Políticas Públicas	Ano	Objetivos	Órgãos	Atores	Abrangência
Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (FONAVID)	2009	Discutir, compartilhar decisões e procedimentos relacionados à Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) com magistrados e servidores envolvidos no assunto para que alcancem juntos a melhor forma de aplicação da legislação.	Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) Secretaria de Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça (SRJ/MJ) Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)	Juízas, Juízes, promotores e promotoras, funcionários públicos e contratados dos órgãos estaduais e federais.	Atuação em todo o território nacional.
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMVIDES)	2011	Objetiva dar visibilidade aos números de violência doméstica contra a mulher e o aperfeiçoamento da aplicabilidade da lei Maria da Penha	Poder Judiciário	Juízes e Juízas	

Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID)	2011	Objetiva troca de experiências para melhor fiscalização e aplicabilidade da Lei Maria da Penha	Ministério Público	Ministério Público
Centro Integrado da Mulher (CIM)	2012	Objetiva acolher a mulher em situação de violência, tendo como principal característica o atendimento multidisciplinar com diversos órgãos integrados no mesmo espaço.	Poder Judiciário, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Deam's.	Juízes, promotores, escrivãos, assistentes sociais, psicólogos, defensores, delegados.
Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher	2014	Objetiva disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possam se manifestar acerca da violência de gênero, em suas diversas formas.	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH).	Funcionários do MDH
Juizado Itinerante - Ônibus Rosa	2015	Objetiva agilizar o atendimento da violência de gênero em lugares onde não possuem uma vara especializada em casos de Violência de Gênero. Caracteriza-se como um fórum itinerante.	Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) Promotoria de Justiça, Cartório Judicial e Servidores da Justiça (MPES)	Juízes, promotores, funcionários do cartório, servidores.
Patrulha Maria da Penha	2016	Objetiva garantir o cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei Maria da Penha, concedidas pela justiça às mulheres vítimas de violência doméstica e em áreas com altos índices de violência contra as	Polícia Militar	Militares

		mulheres. A visita também tem o caráter tranquilizador.			
--	--	---	--	--	--

Fonte: Autoria própria.

2.1.1 FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Criado na III Jornada da Lei Maria da Penha, em 2009, o fórum nacional reúne-se anualmente. Os encontros acontecem em Estados diferentes a cada ano e com uma temática diferente. É um espaço para troca de experiência dos magistrados de todos os estados da federação brasileira, objetivando garantir uma melhor aplicabilidade e maior eficácia da Lei Maria da Penha, tornar conhecida as sentenças aplicadas, trazer à tona experiências de sucesso das equipes multidisciplinares a serem adotadas em outros Estados (CNJ, 2019)

De acordo com o *site oficial* do CNJ:

O Fórum, que congrega magistrados de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal envolvidos com a temática de violência doméstica e familiar, tem como objetivo propiciar a discussão permanente das questões relacionadas à aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006, compartilhar experiências e uniformizar procedimentos pertinentes à temática, além de proporcionar a compreensão, com profundidade, dos aspectos jurídicos da legislação e também dos contornos que envolvem outras disciplinas relacionadas, sob a perspectiva da efetividade jurídica e aperfeiçoamento dos magistrados e equipes multidisciplinares (CNJ, 2019).

A cada ano, como já foi supracitado, o encontro é marcado por uma temática diferente e as benfeitorias de cada estado no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher são evidenciadas, ressaltando que a realização de cada FONAVID, tem como parceiros e cooperação técnica o Ministério da Justiça, CNJ - Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria de Política para as Mulheres. No ano de 2013, o evento teve como signatário o Tribunal de Justiça do Espírito Santo na organização do V FONAVID, que ocorreu em Vitória (CNJ, 2019). De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, nesse encontro:

Os seguintes temas foram abordados no Fórum: "Medidas Protetivas", "Instrumentos para quebra do ciclo da violência", "Desmistificando o agressor:

considerações psicológicas", "Segurança Pública e Lei Maria da Penha", e "Resultados da CPMI da Violência Doméstica", tendo também ocorrido a apresentação de diversas "novas práticas", as quais demonstraram grande empenho dos vários Estados da Federação em prol do combate à violência doméstica, dentre elas o Projeto Experimental do Dispositivo de Segurança Preventiva (Botão do Pânico), medida que vem alcançando expressivos e efetivos resultados no Estado do Espírito Santo. (CNJ, 2019).

As temáticas dos encontros ocorridos em outros estados, de 2009 até os dias atuais, são sempre relevantes não só objetivando a promoção dos objetivos da lei Maria da Penha, mas também na construção de políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher e na quebra deste ciclo de violência (CNJ, 2019).

A construção de políticas públicas em parceria União, estados e municípios é um dos fortes pilares da Lei. Para que isso ocorra de maneira uniforme é essencial a interação de ações e programas, a ciência de despacho de sentenças das varas especializadas, a produção técnica especializada que viabilize a atuação de equipe multidisciplinar com a participação de psicólogos, assistentes sociais e pessoal administrativo, a propagação dos projetos pioneiros estaduais e o firmamento do entendimento jurídico a nível nacional. Todos esses fatores evidenciam o grau de importância do encontro, buscando sempre a melhoria contínua na aplicabilidade e eficácia da lei e da promoção de novas políticas públicas embasadas nas demandas brasileiras de enfrentamento à violência.

2.1.2 COMVIDES – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

O COMVIDES atende à resolução nº 128/2011 do Conselho Nacional de Justiça. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo segue as diretrizes orientadoras das políticas públicas nacionais a serem adotadas a âmbito estadual. Atualmente, a magistrada coordenadora do COMVIDES é a Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury. Entre as suas várias atribuições estão a de colaborar com cursos de formação continuada para magistrados, servidores e equipes de atuação multidisciplinar, tanto

de prevenção como de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher e família (TJES, 2019).

O COMVIDES busca ainda promover ações e programas, articulados com a atuação das varas especializadas em violência doméstica, bem como trocar de experiências e entendimento jurídico simétrico para a prevenção e o enfrentamento dessas. O órgão atua também com o monitoramento dos dados da violência doméstica familiar, recebe sugestões e reclamações e busca promover a integração entre os órgãos que atuam na área para o atendimento à mulher. Por fim, o COMVIDES promove medidas educativas e cartilhas para prevenção e enfrentamento, assim como reuniões, palestras e parcerias com instituições privadas (TJES, 2019).

2.1.3 COPEVID- Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Os promotores que atuam na área da violência contra a mulher se mobilizaram buscando uma melhor fiscalização da aplicabilidade da lei Maria da Penha a nível nacional e, assim, criando mecanismos que possibilitem trocas de experiências, como um intercâmbio de cunho jurídico e social. Buscando um melhor entendimento da linguagem jurídica e sua aplicabilidade contemplando as especificidades regionais, no que se refere às políticas de enfrentamento da violência contra a mulher, uma equipe multidisciplinar foi criada para atender as metas que foram traçadas em nível nacional no ano de 2011 (MPES, 2019).

Após a promulgação da Lei Maria da Penha, foram várias iniciativas individuais nos ministérios públicos dos estados brasileiros que buscavam garantir a efetividade da lei. A comissão criada foi o resultado da necessidade de integração para garantir uma melhor aplicabilidade da lei, assim como a fiscalização da mesma em todo território nacional (MPES, 2019).

O Ministério Público tem como plano nacional, através da COPEVID, o treinamento das polícias civis e militares - através palestras e reuniões - para que ocorra um constante aperfeiçoamento no atendimento e na condução das mulheres

vítimas de violência, bem como na fiscalização da aplicação das medidas protetivas. São realizadas também reuniões com palestras para mulheres vítimas de violência objetivando a quebra do ciclo de violência doméstica, bem como ações com medidas educativas em escolas e em bairros com maior incidência de violência (MPES, 2019).

A COPEVID, através da compilação de cartilhas dos ministérios públicos estaduais, construiu coletivamente uma cartilha em âmbito federal, padronizando as normas, condutas de ação e prevenção da violência doméstica, estimulando a denúncia, buscando o aprimoramento das ações e do apoio às polícias Civil e Militar no enfrentamento a violência doméstica contra a mulher (MPES, 2019).

Além da construção da cartilha, foi lançada uma revista digital pelo Ministério Público com ações e experiências de cada Estado, visando contribuir com as práticas de outros Estados, divulgando os projetos, ações e programas no inquietante enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Essa publicação sugere que:

O resgate da história de criação, da atuação, das lutas, dos projetos realizados e/ou em andamento dos integrantes da COPEVID, registrará a memória coletiva (simbólica ou material) da comissão, servindo esses registros como marcadores da defesa dos integrantes do Ministério Público brasileiro na defesa dos Direitos Humanos das Mulheres (CNPQ; GNDH; COPEVID, 2015).

Os encontros dos membros, funcionários, equipe multidisciplinar, servidores do judiciário entre outros, acontecem anualmente em seminários com temas e discussões que seguem o caminho da construção de boas práticas no Ministério Público, contemplando a cada seminário um estado diferente buscando potencializar o enfrentamento da violência de gênero. O Estado do Espírito Santo é representado pela Promotora Cláudia Regina dos Santos Garcia, secretária nacional do COPEVID (MPES, 2019).

2.1.4 CIM - Centro Integrado da Mulher

O Centro Integrado da Mulher, implantado no Estado do Espírito Santo em 2012 por iniciativa do Poder Judiciário objetivou a centralização dos serviços de atendimento à mulher vítima de violência. A proposta é de origem federal, com

característica multisetorial e interdisciplinar, na qual a mulher é acolhida por uma equipe de assistentes sociais, psicólogos, pela Vara Especializada da Mulher, Delegacia da Defesa da Mulher, Promotoria Pública e Defensoria Pública (TJES, 2019).

A mulher vitimada, fragilizada e machucada em virtude da agressão sofrida não precisa, assim, de deslocar para os diversos órgãos de atenção e atendimento à mulher vítima de violência. Essa medida é importante, pois em boa parte dos casos essa vítima está sem dinheiro para tantas passagens de ônibus e sem condições físicas e psicológicas para realizar o deslocamento. Sendo assim, nesse centro ela recebe o atendimento psicológico, jurídico e acompanhamento social no mesmo local, ponto positivo de grande importância, no qual se baseia o sucesso do CIM: a centralização dos serviços.

A vítima atendida pelo CIM já sai com a expedição de uma medida protetiva ou qualquer outra medida cabível, de acordo com a agressão sofrida e suas proporções físicas e tipificação legal. A preservação da privacidade (com o sigilo no atendimento), o fortalecimento da autoestima, as orientações para a desconstrução do ciclo da violência, a realização da queixa e, se necessário, a medida protetiva, são englobados pelo CIM. Os centros de atendimento estão localizados no município de Vila Velha e Vitória, com expectativa de expansão para vários outros municípios do estado. Alguns pontos frágeis do CIM se encontram no seu horário de funcionamento, das 9hrs às 17hrs, de segunda a sexta, sendo que nos horários noturnos e finais de semana as mulheres acometidas de violência doméstica ficam sem esse serviço tão essencial (TJES, 2019).

2.1.5 Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher

O Disque 180 é o principal canal de atendimento à mulher em nível nacional. É a “porta de entrada” de dados coletados pelo canal da Presidência da República e compilados para que seja realizado o monitoramento do cadastro federal da rede de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH, s/d).

A ligação é gratuita e por meio desse canal é realizado o atendimento, acolhimento e encaminhamento das denúncias realizadas, dos pedidos de socorro, tanto das vítimas quanto dos denunciantes. Assim, o Disque 180 é um importante instrumento de realização das denúncias e monitoramento dos locais a âmbito federal de ocorrências da violência doméstica (MDH, s/d).

2.1.6 Juizado Itinerante – O Ônibus Rosa da Lei Maria Da Penha

O Juizado Itinerante é Previsto em lei e nas metas do Conselho Nacional de Justiça aonde não houver varas especializada no atendimento à violência contra a mulher. O “Ônibus Rosa” (Figura 03) é equipado com salas, mesas, ar condicionado. Nele trabalham representantes do Poder Judiciário, da Promotoria de Justiça, da Defensoria Pública, da Polícia Civil e Militar, assim como assistentes sociais e psicólogos cedidos pelas prefeituras locais e estagiários de direito sob a supervisão de professores cedidos a partir de parcerias com as faculdades (TJES, 2019).

Figura 03 – Ônibus Rosa do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha



Fonte: Site do TJ-ES.

Essa iniciativa faz tanto instrução como sentença e carinhosamente é usada a expressão “Maria da Penha Vai...”. A rede de fortalecimento do enfrentamento da violência doméstica contra a mulher é uma meta do Conselho Nacional de Justiça e no Espírito Santo tem como coordenadora a Juíza Hermínia Maria Silveira Azoury, também responsável pelo COMVIDES (TJES, 2019).

O Ônibus Rosa percorre os municípios e bairros que tiverem demanda de processos e ausência de vara específica da violência doméstica. As denúncias podem ser realizadas no ônibus e não precisam ser necessariamente encaminhadas pela vítima, já qualquer pessoa pode formalizar uma denúncia de violência doméstica (TJES, 2019)

As parcerias são firmadas através da juíza coordenadora Dra. Hermínia, encarregada da integração dos órgãos governamentais e não governamentais na criação de parcerias que originam políticas públicas que engrossam a rede de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres em território capixaba.

2.1.7 Patrulha Maria da Penha

O Projeto de Lei 7181/17, a nível federal, determina que seja designada a patrulha Maria da Penha, com carro da patrulha com identificação específica, e que realizará visitas às mulheres com medida protetiva. As visitas tranquilizadoras de equipe da Polícia Militar especializada no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher geralmente são compostas de um homem e uma mulher que têm curso superior na área de Direito e são treinados para conduzir essas visitas e orientar a vítima sobre os procedimentos de proteção e prevenção de novas agressões, assim como tranquilizá-la e amparar, sob a tutela do Estado (CNJ, 2019).

Figura 04 – Análise do programa Patrulha Maria da Penha pelo IJSN.

Figura 1 - Análise SWOT do programa Patrulha Maria da Penha

ANÁLISE SWOT			
FATORES INTERNOS	FORÇAS	FRAQUEZAS	
	Presença da Patrulha gera sensação de segurança para a vítima	Pouca integração da PM à rede sócio-assistencial	
	Capacitações frequentes	Não presença de psicólogos e/ou assistente social na equipe	
	Organização e normatização do programa	"Dependência" das visitas (pessoas muito tempo no programa nem sempre com encaminhamentos)	
	Projetos de informatização do atendimento (formulários online/app)	Dados incompletos de cadastro (atendimento inicial PC/Boletim de Ocorrência)	
	Realização de monitoramento constante do programa	Programa pouco divulgado	
	Dedicação exclusiva ao programa dos patrulheiros		
	Aproximação da PM com a comunidade		
	Flexibilização do local de atendimento		
Possibilidade de ampliação da metodologia para atuação na prevenção primária			
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	
	Parcerias com instituição externas que permitam maior aproximação da vítima com a PM (e elevação da autoestima)	Capacidade de atendimento da vítima pelas instituições de assistência social (ex: CREAS)	
	Agenda em evidência relacionada às políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres	Bairros violentos em conflitos constantes não recebem bem a presença da patrulha (adverso)	
Possibilidade de parceria com instituições de ensino	Contexto político nacional (extinção da SPM, etc...)		

Fonte: IJSN

Fonte: IJSN, 2018.

Cabe destacar que a o Instituto Jones Santos Neves (IJSN), através do modelo Swot de avaliação (comumente utilizado na área de administração e afins para verificação dos pontos fortes e fracos das políticas institucionais nas empresas privadas e públicas), produziu uma análise da “Patrulha Maria da Penha”, abordando suas forças, fraquezas, ameaças e oportunidades (Figura 04). A avaliação das políticas públicas locais é um importante instrumento para que ocorra efetiva modificação dos aspectos que as colocam em ameaça e para o fortalecimento das fraquezas, propiciando maior eficácia das ações.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIGEM ESTADUAL

Nessa seção, buscaremos caracterizar brevemente as políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher com origem no estado do Espírito Santo. Essas públicas são sistematizadas no Quadro 03.

Quadro 03 – Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Origem Estadual

Estadual					
Políticas Públicas	Ano	Objetivos	Órgãos	Atores	Abrangência
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDIMES)	Criado em 1997, reestruturado em 2004 e novamente em 2011.	Objetiva propor junto à esfera pública políticas econômicas e sociais redimensionadas para a garantia dos direitos da mulher, considerando o atendimento às especificidades desse segmento populacional.	Secretária de Estado de Direitos Humanos – SEDH.	Vinte e seis representantes da sociedade civil e treze representantes governamentais.	Serra, Vitória, Cariacica, Guarapari, Vila Velha, Cachoeiro de Itaperim e Baixo Guandu.
Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Espírito Santo (NEVID).	2009	Objetiva a promoção da igualdade de gênero e a conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos dessa violência e estimular políticas públicas para enfrentamento à violência contra as mulheres.	Ministério Público	Promotores estaduais, psicólogos, assistentes sociais, funcionários públicos efetivos e contratados.	Vitória, Vila Velha, Linhares, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim.

Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento a Violência (NIEV)	2015	Desenvolvido com o objetivo de reduzir o índice de reincidência de violência contra a mulher, com a desconstrução do machismo.	Polícia Civil	Assistente Social, Psicólogo e servidores administrativos contratados ou públicos.	Vitória, Vila Velha.
Projeto “Homem que e Homem”	2015	Objetiva reduzir a reincidência de violência contra a mulher, através de palestras para os agressores com processo judicial.	Polícia Civil	Assistente Social, Psicólogas e servidores administrativos contratos e/ou efetivos	Vitória, Vila Velha, Cachoeiro Itapemirim, Linhares. Marataízes
Núcleo da Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher (NUDEM)	2017	Objetiva orientar, defender e acompanhar judicialmente.	Defensoria Pública	Defensores Públicos	Espírito Santo
Espaço Lilás - Polícia Civil	2018	Objetiva a humanização das vítimas de violência sexual.	SEDH, Sesa, Sesp	Peritos da polícia civil, assistentes sociais e psicólogos.	Vitória

Fonte: Autoria própria.

2.2.1 CEDIMES (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher)

O Estado do Espírito Santo conta com um Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDIMES. No estado, oito cidades contam com Conselhos de Mulheres: Serra, Vitória, Cariacica, Guarapari, Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim e Baixo Guandu. O conselho é composto por representantes governamentais (13) e da sociedade civil (26 entidades) e foi instituído pela Lei Estadual nº 7762 de 26 de maio de 2004 (CEDIMES, 2019).

As atribuições do CEDIMES são: formular diretrizes gerais e o plano estadual de políticas para a promoção dos direitos das mulheres; articular junto aos órgãos governamentais e segmentos da sociedade a implantação do plano estadual de políticas para as mulheres; e assessorar o Governo Estadual, emitindo pareceres, acompanhando e controlando a elaboração e a execução de programas, projetos de políticas públicas para as mulheres (CEDIMES, 2019).

2.2.2 NEVID – Núcleo de Enfrentamento à violência de Gênero em Defesa dos Direitos da Mulher

O NEVID é o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres. O núcleo é composto por membros do MPES que, de acordo com informações de seu site oficial “tem procurado articular sua atuação Institucional buscando dar efetividade à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher” (MPES, 2019).

A promotora coordenadora no ES é a Dra. Cláudia Regina dos Santos Garcia, que conta com uma equipe multidisciplinar composta de psicóloga, assistente social e secretária. De acordo com a promotora Cláudia Regina:

O NEVID realiza várias ações de prevenção aos casos de violência doméstica e familiar. Entre elas estão a capacitação de policiais militares e civis, palestras voltadas para o homem agressor e o projeto "Educar em Direitos das Mulheres: Ministério Público e Comunidade (MPES, 2019).

O NEVID atua ao planejar reuniões com a comunidade, promover cursos e formação continuada para promotores de varas especializadas que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, bem como para servidores que compõem a equipe multidisciplinar (NEVID, 2019).

2.2.3 NIEV - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência.

Criado em abril de 2015, o Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência tem como objetivo desenvolver projetos, pesquisas e ações utilizando uma abordagem interdisciplinar na discussão das relações que envolvam as violências, visando à prevenção da violência e a redução dos índices de violência contra a mulher (POLÍCIA CIVIL, 2018).

Sob a responsabilidade administrativa da Polícia Civil, o NIEV é composto por psicólogos e assistentes sociais da Polícia Civil alocados nas Delegacias, bem como por profissionais de áreas afins da Polícia Civil, que se reúnem, mensalmente, para emitir relatório das ações desenvolvidas e execução de projetos e analisar os dados estatísticos fornecidos pelos Distritos Policiais de Atendimento à Mulher. Em 2015, por exemplo, a Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social incluiu a disciplina “Aspectos psicossociais da Lei Maria da Penha” na grade curricular do Centro de Formação de Soldados (POLÍCIA CIVIL, 2018).

2.2.4 Projeto: “Homem que é Homem”

De acordo com o site da Polícia Civil, o projeto foi lançado em 2015 e idealizado por psicólogas e assistentes sociais da Polícia Civil. O projeto “Homem que é Homem” foi desenvolvido com o objetivo de reduzir o índice de reincidência de violência contra a mulher.

Para isso, homens agressores que foram denunciados nos Distritos Policiais de Atendimento à Mulher são convocados a participar de um ciclo de palestras com temas voltados para a desconstrução de ideias sexistas e machistas, a fim de estimular formas pacíficas de lidar com os conflitos (POLÍCIA CIVIL, 2018).

As reuniões acontecem uma vez por semana e totalizam cinco encontros, incluindo a de apresentação do projeto. Estes homens participam de encontros organizados por uma equipe psicossocial da Polícia Civil. O primeiro encontro acontece por meio de intimação judicial, mas, depois, a permanência nos demais é voluntária. Em cada um são apresentados conceitos para uma cultura de respeito e não violência.

Os temas abordados contemplam relações de gênero, formas pacíficas de lidar com os conflitos, identificação e reflexão a respeito das violências nas relações, bem como aspectos relativos à relação familiar, propondo pensar o espaço subjetivo ocupado na família como um lugar democrático de convivência (POLÍCIA CIVIL, 2018).

Figura 05 – Análise do programa Homem que é Homem pelo IJSN (2018)

Figura 2 - Análise SWOT do programa Homem que é Homem

ANÁLISE SWOT			
FATORES INTERNOS	FORÇAS	FRAQUEZAS	
		Metodologia do Grupo Reflexivo	Número de encontros
		Equipe multidisciplinar	Troca da equipe no meio do ciclo
		Temática dos encontros	Poucas capacitações para a equipe
		Espaço (ambiente físico) dos encontros	Ausência de um profissional do sexo masculino na equipe técnica
		Horário dos encontros	Ausência do vale social (transporte - incentivo)
		Ampliação do conhecimento da Lei Maria da Penha	Falta de recurso próprio
		Divulgação da rede de serviços (encaminhamentos)	Equipe reduzida para ampliação
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	
		Fortalecimento da articulação e integração da PCES com a rede de enfrentamento	Contexto político desfavorável (Ex: extinção da SPM, agentes políticos com trajetória pouco vinculada a agenda)
		Multiplificação da metodologia com demais municípios do ES	Dimensão cultural punitivista (projeto voltado ao agressor)
		Parcerias com instituição de ensino	Poucos profissionais com perfil para esse tipo de trabalho
	Agenda em evidência relacionada às políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres	Impactos de mudanças de governo	

Fonte: IJSN

Fonte: IJSN

O projeto foi avaliado pelo IJSN, pelo método SWOT, o qual permite a visualização de todos os pontos que precisam de modificações para melhor alcance dos objetivos propostos. Os resultados dessa análise são apresentados na Figura 05.

2.2.5 Núcleo da Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher

Representando a Defensoria Pública (DEPS), a defensora Mariana Andrade Sobral em 2017 fez o lançamento no estado da campanha “Em Defesa Delas: defensoras e defensores públicos pela garantia dos direitos das mulheres” da ANADEP (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos). Como resultado dessa campanha, já em 2017, criou-se o Núcleo da Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher (NUDEM). De acordo com o site da ANADEP:

O NUDEM tem sua criação fundamentada no elevado índice de violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo, que ocupa o 5º lugar nacional no número de feminicídios, de acordo com o Atlas da Violência de 2017. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de mortes de mulheres em razão do gênero no Brasil é a quinta maior do mundo (ASCOM/DPE-ES, 2018).

O NUDEM é formado por defensoras e defensores, servidores efetivos e/ou contratados e estagiários treinados para realizar atendimento jurídico, ajuizar medidas processuais e orienta as vítimas de violência contra a mulher. De acordo com o site oficial da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

As Defensorias Públicas contam com o Núcleo ou Defensoria Especializado/a na Defesa das Mulheres, que é um espaço de atendimento jurídico à mulher em situação de violência. Essas unidades são responsáveis por prestarem orientação jurídica e a defesa em juízo, em todos os graus, das cidadãs de baixa renda ou em situações de vulnerabilidades (DEPES, 2018).

A defensoria atende às mulheres de baixa renda, que não tem condições de pagar um advogado e acompanha todo o trâmite judicial no núcleo especializado e as representa nas varas especializadas, acompanhando os processos criminais e de medidas protetivas das mulheres em situação de violência (DEPES, 2018).

2.2.6 Espaço Lilás

Dando continuidade às ações para enfrentamento à violência doméstica, a Polícia Civil tem um local exclusivo para atendimento de mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência sexual. Trata-se do espaço “Lilás” que funciona no DML (Departamento Médico Legal) de Vitória, iniciativa do Governo do Estado – por meio das Secretarias de Direitos Humanos (SEDH), da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) e da Saúde (Sesa). De acordo com o chefe de Polícia, Guilherme Daré:

A ideia do ‘Espaço Lilás’ é oferecer um local acolhedor e humanizado para atender vítimas de violência sexual. Com esse espaço, as mulheres poderão aguardar por exame de corpo de delito em local reservado. Essa privacidade é essencial para inibir as situações de revitimização após experiências traumáticas anteriores, além de resguardar a dignidade das vítimas (SESP, 2018).

As vítimas que são periciadas pela polícia em sua maioria são mulheres e crianças. Frente a esse cenário, o Espaço Lilás acolhe a vítima e evita que a mesma fique exposta ao público atendido pelo Departamento Médico Legal, onde também são realizados outros exames e por onde circulam criminosos suspeitos de crimes sexuais (SESP, 2018).

Essa ação do Governo do Estado faz parte do Programa do Governo Federal “Mulher: Viver sem Violência”, que estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coletas de vestígios (SESP, 2018).

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIGEM MUNICIPAL

Os municípios de Vitória e Vila Velha também têm se destacado no desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Nessa seção, buscamos sistematizar essas políticas a partir do Quadro 04.

Quadro 04 – Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Origem Municipal
(Vitória e Vila Velha)

Políticas Públicas	Ano	Objetivos	Órgãos	Atores	Abrangência
Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência em Vitória. (CRAMSV)	2006	Objetiva trabalhar as dimensões das relações violentas tanto com as vítimas quanto com a outra parte envolvida, visando o fortalecimento dos mecanismos psicológicos e sociais para que a mulher possa enfrentar e superar a situação de violência como também receber informações para a garantia de seus direitos. Reestruturar relações entre vítima e agressor.	Prefeitura Municipal de Vitória.	Funcionários da Prefeitura de Vitória e de processo seletivo simplificado.	Centro de referências em 67 municípios.
Projeto “Fala Homem”	2013	Objetiva conscientizar os homens que cumprem pena por violência doméstica, a quebrar o ciclo de violência.	Prefeitura Municipal de Vitória.	Equipe multidisciplinar, psicólogos, assistentes sociais.	Vitória
Botão do Pânico	2013	Objetiva reduzir os altos índices de violência doméstica na capital do Espírito Santo, Protegendo as vítimas das ameaças de ex maridos, namorados ou companheiros.	TJES, Prefeitura Municipal de Vitória, Guarda Municipal	Judiciário, Servidores públicos municipais e empresas de tecnologia.	Vitória
Centro de Referência no Atendimento Especializado	Rearticulado em 2017	Objetiva atender a mulher, tanto no acolhimento quanto	Prefeitura Municipal de Vila Velha	Secretária Municipal de Assistência Social	Vila Velha

à Mulher em Situação de Violência Doméstica em Vila Velha. (CRAMVIVE)		nas ligações telefônicas, no centro de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, realizando encaminhamento por assistentes sociais e psicólogas.			
Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	2018	Captar recursos para políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.	SEMAS e COMDDIM	Membros da SEMAS, do COMDDIM e parceiros públicos e privados do fundo	Vila Velha
Projeto “Mulher Superando o Medo”	2019	Capacitar vítimas de violência com cursos e formações de empreendedorismo.	Prefeitura Municipal de Vila Velha, TJ-ES, COMVIDES	Instituto Win	Vila Velha

Fonte: Autoria própria.

2.3.1 CRAMSV - Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência em Vitória

No município de Vitória, em 2006, foi implantado o CAVVID (Centro de Atendimento à Vítima de Violência e Discriminação), posteriormente, sendo substituído pelo CRAMSV. Esse centro é a principal porta de entrada da vítima para a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, que trabalha a dimensão de relacionamentos violentos com a família (CRAMSV, 2019)

Os funcionários do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) implementam essa política pública, que atualmente funciona na Casa do Cidadão no município de Vitória. O objetivo do centro é reestruturar as relações entre vítimas e agressor, já que o atendimento é feito pela demanda da vítima, que, na grande maioria dos casos, ainda vê uma solução para a melhoria da relação. Diante da possibilidade da quebra do ciclo da violência, inicia-se o trabalho de palestras, atendimentos e reuniões para o resgate da convivência familiar (CRAMSV, 2019).

2.3.2 O Botão do Pânico

O Botão do Pânico foi criado em 2013 e foi desenvolvido por uma comissão envolvendo representantes da Prefeitura Municipal de Vitória, o Poder Judiciário e a empresa de tecnologia responsável pelo desenvolvimento do aparelho. Destinado às mulheres que tem medida protetiva, o aparelho tem como finalidade principal de defendê-las dos homens que descumprirem a medida, aproximando-se fisicamente das mulheres salvaguardadas legalmente com 300 metros de distância entre ela e o seu agressor (TJES, 2019).

Através desse programa se distribui um dispositivo equipado com GPS e interligado à Guarda Municipal para mulheres em situação de risco e portadoras de medidas protetivas. Ele é acionado no caso de aproximação do autor de violência e permite à Guarda Municipal localizar a mulher e prestar-lhe o devido socorro (TJES, 2019).

A juíza Hermínia Maria Silveira Zagury, coordenadora das varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJES (Tribunal de Justiça do Espírito Santo) definiu que “o uso do botão resulta em dois efeitos: inibidor para os agressores e encorajador para as mulheres voltarem às atividades rotineiras, como trabalhar ou mesmo sair à rua” (TJES, 2013). De acordo com o site do TJES:

O tribunal é pioneiro na implantação do equipamento formalmente chamado de Dispositivo de Segurança Preventiva. No estado, logo que o dispositivo foi implantado na capital, Vitória, em 2013, foi evitado 12 mortes de mulheres por violência doméstica, conforme dados apresentados pela magistrada. No total, 100 botões foram distribuídos pela Justiça e o convênio entre TJES e prefeitura de Vitória foi recentemente renovado por mais cinco anos (TJES, 2019).

Atualmente existem treze mulheres no município utilizando-se deste recurso tecnológico para garantia da sua vida. O botão ainda não foi implantado por outros municípios. O município tem capacidade de distribuição, para um total de 60 botões,

ficando a critério do judiciário o estabelecimento do uso e em que situação deve ser estabelecida a permanência do botão no cotidiano da mulher (TJES, 2019).

2.3.3 CRAMVIVE - Centro de Referência no Atendimento Especializado a Mulher em Situação de Violência Doméstica

O CRAMVIVE foi reinaugurado em 2017 pela Secretária de Assistência Social de Vila Velha. Atualmente o centro atende, acolhe e orienta as mulheres em situação de violência. O atendimento prestado não é só físico, mas também por telefone, funcionando nos períodos de maior demanda, através de pesquisas realizadas, incluindo o horário noturno e nos finais de semana. O serviço conta do apoio da Guarda Municipal (CRAMVIVE, 2018).

O atendimento é realizado por duas assistentes sociais e uma psicóloga, capacitadas para o acolhimento, a orientação e com o apoio das varas criminais para que ocorra o efetivo direcionamento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade (CRAMVIVE, 2018).

2.3.4 Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

No mês de junho de 2017, D. Arlete em um projeto de sua autoria criou o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher e enviou anexado ao ofício OF. CDPM/CMVV- 014/2017 para a SEMAS, dando ciência e disponibilizando para sugestão e alteração mediante análise final da emenda. O fundo de natureza contábil foi aprovado em abril de 2018, prevendo verbas geridas pelo Poder Legislativo e pelo COMDDIM, com atuação direta da sociedade civil e de burocratas representando vários órgãos, que captam verba para que haja a construção e aplicabilidade do centro a nível municipal.

A lei No 5.994/2018, que regulamenta o fundo, é de autoria da vereadora Arlete da Silva Santiago. O fundo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do município. O fundo também prevê o atendimento especializado às mulheres

vítimas de violência de qualquer espécie. O fundo permite a participação da sociedade civil na fiscalização dos valores destinados, pois facilita a visualização da quantidade de recursos destinado pelo Poder Executivo para aquela área. Os recursos são aplicados para o financiamento de programas, capacitações e outras ações voltadas para a proteção e defesa dos direitos das mulheres. É importante ressaltar que os depósitos do fundo podem ser realizados pela rede privada, empresários e doadores civis.

2.3.5 Projeto “Mulher Superando o Medo”

No dia de comemoração do Dia Internacional da não-violência contra a Mulher, 25 de novembro do ano de 2019, a prefeitura de Vila Velha firmou com o TJ-ES e o Instituto Win um termo de cooperação considerado inédito no município. O documento foi assinado pelo prefeito Max Filho (PSDB), pela secretária da pasta de Assistência Social, pela a juíza Dra. Hermínia como coordenadora do COMVIDES e pelo o desembargador Fernando Zardini Antônio no pleno do TJ-ES, em Vitória (<http://www.vilavelha.es.gov.br>, 25 de novembro de 2019, texto Érico Miranda).

O projeto objetiva quebrar o ciclo da violência doméstica, capacitando as vítimas com cursos e formações de empreendedorismo, tornando-as capazes de se tornarem empreendedoras a partir da educação financeira, enfatizando o aumento da renda e o ganho da autonomia financeira. O projeto foi elaborado pela economista e organizadora dos projetos do Instituto Win em parceria com o COMVIDES. O CRAMVIVE participará dos atendimentos individuais em conjunto com o CAV (Centro de Atendimento à Vida) para o encaminhamento inicial de 100 mulheres de 7 (sete) comunidades de Vila Velha (<http://www.vilavelha.es.gov.br>, 25 de novembro de 2019, texto Érico Miranda).

Diante de todas as políticas públicas descritas, elegemos o CRAMVIVE para a realização de um estudo de caso, buscando resgatar sua trajetória de construção e reimplantação no município de Vila Velha, destacando-se a contribuição do ativismo institucional nesse processo. A reimplantação do CRAMVIVE foi marcada

por vários desafios legais, burocráticos e organizacionais, tais como mudanças de equipe, ausência de local e infraestrutura apropriadas para o seu funcionamento, dificuldades para migrar o centro de referência da pasta da Secretaria de Defesa Social para a pasta da Secretaria e Assistência Social e a falta de verba pela não previsão orçamentária na pasta de destino. Nesse contexto, o ativismo institucional foi essencial para colocar em prática o único de centro de referência de atendimento a mulher vítima de violência doméstica no município de Vila Velha.

CAPÍTULO 3 – ATIVISMO INSTITUCIONAL NA REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE

Após a descrição das políticas públicas capixabas de enfrentamento à violência contra a mulher, optei pela realização de um estudo de caso do papel do ativismo institucional na história do CRAMVIVE no município de Vila Velha. Para a realização desse estudo de caso, foi realizada uma pesquisa documental em sites oficiais, leis, projetos de lei e outros documentos que pudessem ser fontes para essa pesquisa. Concomitante com a pesquisa documental, foram realizadas entrevistas com pessoas envolvidas na elaboração e implementação dessa política pública, escolhidas por estarem algumas no papel de autoras, outras de precursoras, outras de fiscalizadoras, entre outros papéis relevantes nesse processo.

Essa decisão se mostrou acertada, pois a história do CRAMVIVE se entrelaça à trajetória de atores sociais como representantes políticos, burocratas ativistas e integrantes de movimentos sociais, de conselhos municipais, do Poder Judiciário, das forças policiais, da Promotoria de Justiça, de órgãos dos direitos humanos e de órgãos de classe.

Nesse capítulo, buscarei descrever, em primeiro lugar, o processo de criação e fragilização do CRAMVIVE entre 2009 e 2016. Em segundo lugar, buscarei descrever a importância do ativismo institucional de representantes e burocratas e da participação institucionalizada no processo de reestruturação desse centro. Nessa análise, as entrevistas se entrelaçam com as leis e com os acontecimentos históricos que têm voz por intermédio dos entrevistados.

Antes de iniciar essa reconstrução, é preciso resgatar o contexto legal no qual o CRAMVIVE emerge. A Lei Maria da Penha, “(...) estabelece a criação de serviços especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como: centros de referência de atendimento à mulher (...)” em seu artigo 35 (BRASIL, 2006). Por estar prevista em lei, reforça-se a responsabilidade do governo tanto em nível estadual quanto municipal, para a criação e implantação de políticas públicas dessa natureza.

Por se tratar de uma norma jurídica, a previsão legal de criação de serviços especializados de atendimento à mulher reforça a responsabilidade dos governos (em especial, estaduais e municipais) para a criação e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e reforça legalmente a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher em situação de violência. Os centros de referência, estão previstos como:

espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (Norma Técnica de Padronização - Centro de Referência de Atendimento à Mulher, SPM: 2006).

Assim, o CRAMVIVE é um órgão municipal cujas principais características estão formalizadas na lei federal. Na próxima seção, buscarei descrever como a trajetória desse centro de referência se entrelaça ao ativismo institucional.

3.1 CRIAÇÃO E FRAGILIZAÇÃO DO CRAMVIVE (2009-2016).

Antes de iniciar a análise reconstrução do processo de criação e reformulação do CRAMVIVE, é necessário apresentar em linhas gerais o contexto político municipal da cidade de Vila Velha nos últimos anos. Em 1º de Janeiro de 2009, tomou posse da Prefeitura Municipal de Vila Velha o prefeito Neucimar Ferreira Fraga (filiado ao Partido Social Democrático – PSD), pela primeira vez ocupando o cargo como gestor do município capixaba. Sua gestão se encerrou ao final do ano de 2012, sendo então sucedido pelo prefeito Rodney Miranda (filiado ao partido Democratas – DEM), cuja gestão se encerra em 2016. No ano de 2017 assume o atual prefeito Max Freitas Mauro Filho (atualmente filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB), que já havia ocupado esse cargo por dois mandatos no período entre 2001 e 2008.

Quadro 05 – Prefeitos do Município de Vila Velha (2001 – presente)

Anos do Mandato	Prefeito	Partido
2001-2004	Max Filho	PSDB
2005-2008	Max Filho	PSDB
2009-2012	Neucimar Fraga	PSD
2013-2016	Rodney Miranda	DEM
2017-presente	Max Filho	PSDB

A criação do CRAMVIVE ocorreu no final da gestão do prefeito Neucimar Fraga, que ocupou o cargo de 2009 a 2012, por meio da lei nº 5.387, de 05 de dezembro de 2012. Legalmente o CRAMVIVE está amparado pela seguinte disposição legal:

Art. 1º É criado e inserido na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referida na Lei

nº 4.749, de 20 de janeiro de 2009, junto a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, o Centro de Referência Especializado no Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica do Município de Vila Velha – CRAMVIVE, tendo como objetivo geral o atendimento e acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e intra familiar.

Art. 2º Compete ao CRAMVIVE:

I - atender com equipe preparada para o acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento e encaminhamento, mulheres em situação de violência doméstica; II - fortalecer e colaborar na reconstrução da auto estima da mulher que vivencia situação de violência; III - promover individuais às moradoras do Município, de acordo com a situação apresentada, com a equipe técnica interdisciplinar, assistente social, psicólogo e advogado; IV - promover atividades sócio educacionais para as mulheres ;V - colaborar com outras instituições, governamentais ou privadas, na realização de estudos e pesquisas, com vistas à promoção do desenvolvimento da mulher ;VI - manter intercâmbio científico - cultural com Instituições similares, estaduais, nacionais e internacionais; VII - elaborar e/ou colaborar em publicação de trabalhos e pesquisas referentes aos temas de interesse do desenvolvimento da mulher; VIII - organizar e ministrar cursos, capacitações, seminários, jornadas, congressos e todo o tipo de eventos científico-culturais; IX - orientar a mulher assistida, encaminhando-a aos serviços de prestação de assistência nas áreas pertinentes; X - favorecer a participação das mulheres em grupos de reflexão com vistas à recuperação e/ou elevação de sua autoestima; XI - aprimorar o banco de dados na construção da rede de equipamentos sociais para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero, na perspectiva de otimização dos procedimentos de encaminhamento e acompanhamento; XII - realizar palestras em escolas sobre as desigualdades de gênero ajudando na construção de valores ao longo do processo de formação da criança e do jovem, por meio de atividades de prevenção da violência doméstica e educação não-sexista, além da elaboração de alternativas conjuntas para a identificação de situações de violência doméstica na escola e o acompanhamento ou encaminhamento para a rede; XIII - estimular atividades de geração de renda.

Art. 3º A formalização da estrutura básica do CRAMVIVE implica na utilização de servidores efetivos e comissionados dos quadros do Município, bem como dos recursos materiais já existentes no patrimônio, permitida a aquisição somente nos casos de extrema necessidade, observando as normas orçamentárias, dentre outros.

Art. 4º Os procedimentos e protocolos de atendimento as mulheres que utilizarem os serviços do CRAMVIVE serão definidos pela Subsecretaria de Política para as Mulheres.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las e a promover os ajustes necessários, respeitados os elementos de despesa, as funções de governo e demais preceitos legais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (Lei nº 5.387, de 05 de dezembro de 2012)

Diante das informações supracitadas, é importante ressaltar que a criação do CRAMVIVE ocorreu no início de último mês de exercício do mandato do prefeito

Neucimar Fraga, dezembro de 2012. Esse centro de referência foi então vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social que abrigava uma Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, criada em maio de 2012 para reforçar o combate da violência contra a mulher no município, sendo chefiada pela a subsecretária da pasta Aldicéia Poubel Marçal. Foi essa subsecretaria que implementou o CRAMVIVE, que funcionava no mesmo local do CIM, política pública citada no segundo capítulo.

Na sucessão dos fatos, com o resultado das eleições de 2012, conferia posse em 1º de janeiro de 2013 ao novo prefeito de Vila Velha Rodney Miranda, filiado ao DEM. Uma de suas primeiras medidas administrativas foi a extinção da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher. Com essa extinção, as competências para o funcionamento as quais o CRAMVIVE foi criado ficaram longe do alcance atribuído pela lei conforme será descrito a seguir.

Antes de prosseguir com a exposição da trajetória do CRAMVIVE, é importante destacar que nesse mesmo contexto, interagindo com forte representação da sociedade civil, executivo e legislativo estava o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDDIM) pela Lei Municipal 3.996 de 19/11/2002 – Decreto 168/2013. O COMDDIM foi criado na primeira gestão de Max Filho como prefeito em 2002, sendo constituído por membros representativos da administração pública municipal e por membros representativos da sociedade civil envolvidos com a questão das mulheres.

O conselho tem como objetivo discutir os principais problemas sociais relativos à mulher no município de Vila Velha e é composto por 36 representantes, entre membros do Poder Público (Executivo, Legislativo e Judiciário) e membros da sociedade civil (tendo forte representação das associações citadas na composição do COMDDIM), que são associações de bairro para a defesa dos direitos da mulher e pleiteiam políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher.

Por uma série de fatores tais como a ausência de um regimento interno bem elaborado, a falta de incentivo do gestores públicos em dispor de um chamamento com orientação técnica, e a falta de quórum para as eleições ocorre a paralisação do funcionamento do COMDDIM em 2012, no mesmo ano da criação do CRAMVIVE e da mudança de prefeito em virtude das novas eleições. Conforme veremos durante o

capítulo, as histórias do COMDDIM e do CRAMVIVE estão entrelaçadas em diversos sentidos.

Assim, os anos de 2012 e 2013 marcaram um enfraquecimento das políticas de enfrentamento à mulher no município de Vila Velha. Logo após a paralisação do conselho em 2012 – que, segundo relatos de entrevista, funcionou bem nos governos de Max Filho entre 2002 e 2008 e no governo de Neucimar Fraga entre 2009 e 2012 ocorreu a extinção da Subsecretaria de Políticas para a Mulher em 2013, no início do mandato de Rodney Miranda. A formação da equipe e a inauguração do CRAMVIVE no Dia Internacional da Mulher foram realizadas em 2013, conforme indica o convite para a comunidade (Figura 6). Porém, entre 2013 e 2015, a atuação do CRAMVIVE foi reduzida à realização de palestras para prevenção da violência doméstica.

Figura 06– Convite para a inauguração do CRAMVIVE (sexta-feira, 1º de março de 2013).



Fonte: Luciana Nazaret (2013)

O centro de referência funcionou, ao longo desse período, em uma sala de um prédio público no Centro de Vila Velha no qual funciona o CIM, na rua Cabo Ailson Simões, endereço vizinho à Guarda Municipal. No que se refere à elaboração de políticas de combate à violência contra a mulher nesse governo, de acordo com informações publicadas no site da Prefeitura no dia 15 de março de 2015: “Na administração municipal, a Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito é a responsável por desenvolver um programa de políticas para mulheres” (PMVV, 2015). Porém, na realização da minha pesquisa bibliográfica e documental em sites oficiais e entrevistas, não encontrei menção a nenhuma política pública advinda da referida secretaria ao longo desse período na promoção de direitos e defesa da mulher.

Entre os anos de 2013 e 2016, a implementação do CRAMVIVE não estava em consonância com os artigos de seu ato de criação que versam sobre as suas competências, conforme supracitado. Tampouco esse centro foi implementado com a relevância e o alcance social para o qual ele foi criado. Suas competências estavam reduzidas a palestras de prevenção da violência doméstica em órgãos públicos e escolas, reuniões e conversas com mulheres em situação de violência doméstica. Os atendimentos eram diminutos em relação ao número de casos e, portanto, não cumpriam o inciso I do Art. 2º de sua lei de criação que determina que o centro deve “atender com equipe preparada para o acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento e encaminhamento, mulheres em situação de violência doméstica” (Lei nº 5.387, Inciso I do Art.2º). Ademais, sua equipe era formada apenas pela coordenadora do centro, que realizava a parte administrativa, uma psicóloga e uma assistente social.

Nesse período, portanto, o Executivo Municipal não implementou devidamente o CRAMVIVE de acordo com a finalidade para o qual foi criado e ainda desativou a Subsecretária de Defesa dos Direitos das Mulheres e fragilizou o COMDDIM a partir do momento que não ofereceu suporte para sua organização técnica e não organizou assembleias para a composição jurídica da sociedade civil, gerando a paralisação desse conselho.

Em suma, é possível observar que na gestão de Rodney Miranda houve um retrocesso nas políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a

mulher, em especial, no que cerne ao CRAMVIVE. Porém, a partir das eleições de 2016 essa política seguirá caminhos mais frutíferos, gerando benefícios para as mulheres canela verde (assim denominadas coloquialmente as pessoas que nascem no município de Vila Velha). Argumento que as mudanças no processo de implementação desse centro de referência resultam da articulação entre os poderes Executivo e Legislativo municipais por meio do ativismo institucional e da participação institucionalizada.

3.2 ATIVISMO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO DO CRAMVIVE (2017 – presente):

Nessa seção, buscarei demonstrar a contribuição do ativismo institucional no processo de reformulação e fortalecimento do CRAMVIVE a partir do ano de 2017. Assim, as próximas páginas buscam descrever algumas ações da sociedade civil, de representantes e de burocratas ativistas que mudaram o cenário da rede de acolhimento da mulher vítima de violência doméstica a partir de janeiro de 2017.

Nas eleições de 2016, foi eleito para o cumprimento do terceiro mandato o prefeito Max Filho (PSDB), empossado em 1º de janeiro de 2017. Porém, mesmo que as eleições para o Executivo Municipal tenham sido importantes para a reformulação do CRAMVIVE, destaca-se aqui a relevância dos resultados das eleições legislativas de 2016 e da reformulação da pasta da assistência social nesse processo.

O resultado das eleições de 2016 culminou em um fato inédito no município de Vila Velha: pela primeira vez na história da Câmara Municipal de Vila Velha, três vereadoras mulheres foram eleitas, foram elas: Arlete da Silva Santiago (Partido Social Liberal - PSL); Patrícia Crizanto (Partido da Mulher Brasileira - PMB) e Nilma Guez (Partido Republicado Progressista - PRP). Após o marco histórico que a eleição de três mulheres para vereadoras no município de Vila Velha em 2016 representou, logo após o início de seus mandatos em 1º de janeiro 2017, as primeiras medidas já foram tomadas, conforme destacarei nessa seção. O ineditismo da vitória de três mulheres nessa eleição reuniu-se à ocupação da chefia da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha (SEMAS) por uma mulher com trajetória de

envolvimento em políticas públicas de enfrentamento de violência, defesa e promoção dos direitos da mulher.

Para compreender o fortalecimento da implementação do CRAMVIVE a partir de 2017, foram realizadas entrevistas com essas e outras “atrizes-chave” nesse processo. As vereadoras Arlete e Patrícia foram selecionadas, pois são atuantes na área de políticas públicas de defesa e promoção dos direitos das mulheres, enquanto a vereadora Nilma é mais atuante na área da saúde. Foram realizadas entrevistas, ainda, com a secretária da SEMAS, Ana Cláudia Simões, pasta que passou a ser responsável pelo CRAMVIVE, conforme será descrito posteriormente. Além dessas três entrevistas, foram ainda realizadas entrevistas com duas assessoras jurídicas, uma do Executivo e outra do Legislativo.

Se no que tange à violência a mulher um jargão comum era de que “em briga de marido e mulher, de fora não mete a colher”, as vereadoras em conjunto com a nova secretária da SEMAS do atual governo e das assessoras jurídicas, meteram a colher. Porém, antes de descrever as ações das entrevistadas nesse processo, irei resgatar brevemente a trajetória prévia das duas vereadoras e da secretária da SEMAS.

3.2.1 Trajetória das Entrevistadas

Além de serem mulheres, as duas vereadoras que foram entrevistadas para a realização dessa pesquisa têm outro diferencial: de acordo com seus relatos, foram eleitas com baixa verba de campanha contando com a força política das comunidades e associações de moradores do município das quais faziam parte, que se mobilizaram no apoio e nas bases das suas campanhas eleitorais.

Interpreto esse fenômeno como uma demonstração de resultado da formação de redes e laços de pertencimento entre as vereadoras e suas comunidades, que em vez de votar em políticos que já eram conhecidos da população ou naqueles que contaram com alto financiamento para campanhas, elegeram as suas representantes dentro da comunidade e fizeram-se representados por ela. Seus eleitores escolheram mulheres que atuavam em prol da comunidade e que seriam a sua representação na

Câmara de Vereadores a partir do entendimento de sua realidade social e de sua atuação no movimento de bairro na qual militavam.

Cabe destacar que essas vereadoras atualmente continuam morando nos seus bairros de origem, tomando conhecimento dos problemas vividos na sua região referentes a questões geográficas, demográficas, sociais, educacionais, de saúde entre outras. Considero que a busca por representantes que priorizassem os temas e as pautas relevantes de sua comunidade foi conquistada após as associações de bairro perceberem a sua força política e o seu peso nas eleições. Assim, seus membros não votaram em vereadores conhecidos e, ao contrário, colocaram no poder os que vivenciam a realidade da comunidade.

Dentre as vereadoras que se fizeram presentes com forte atuação na cobrança pela reativação do COMDDIM e do CRAMVIVE destacamos, em primeiro lugar, D. Arlete, como é conhecida a vereadora Arlete da Silva Santiago, que tem 73 anos, é viúva e mãe de 17 (dezesete) filhos. A vereadora reside há quarenta anos no bairro Primeiro de Maio, onde vem atuando como liderança comunitária. Com ensino fundamental incompleto, é fruto do movimento social que a elegeu com 2.183 votos pelo PSL, que significaram o completo sucesso de uma campanha realizada com pouco dinheiro e com o *slogan* “Por uma Vila Velha justa e leal”.

Ademais, de acordo com seu relato, a vereadora também tinha envolvimento prévio com a causa da violência contra a mulher. Conforme registrado na Ata da 14ª reunião da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Vila Velha (CDPDM), D. Arlete afirma que já foi vítima de violência doméstica:

Dada a palavra a presidente D. Arlete, afirmou que sofreu violência e que na época não saiu de casa por conta dos filhos. Afirmou que trabalhou para vários candidatos e que sempre foi enganada com falsas promessas por homens que estavam na política. Disse que ganhou a eleição sem dinheiro, com esforço e coragem (Ata 14º do CDPDM).

Em sua trajetória, portanto, a luta em prol das mulheres se tornou importante a partir do entendimento construído junto a sua militância política de comunidade que não se pode confiar em políticos homens para as proposições de direitos e defesa das mulheres.

Já a vereadora Patrícia Crizanto também foi colocada na cadeira de vereadora por uma história familiar de liderança comunitária. Nascida e criada em Vila Velha, a vereadora relata que os seus pais sempre se engajaram na luta comunitária para tentar resolver os diversos problemas do seu bairro relacionados a questões como a assistência de saúde precária, as poucas escolas disponíveis e tantos outros que não eram colocados na agenda enquanto prioridade. Já a partir desse convívio familiar, a vereadora participou de várias reuniões que às vezes eram realizadas na residência de sua família.

Casada, mãe de dois filhos, a vereadora tem 33 anos de idade e já era atuante na vida política desde 2012 como presidente da Associação Comunitária de São Torquato, onde reside e atua como liderança na busca de solução para os problemas do bairro. De acordo com seu relato, a maternidade precoce a fez encarar as responsabilidades do cotidiano e aumentou seu discernimento da relevância dos problemas sociais do seu bairro e do entorno, que englobam a insegurança, a precariedade do setor de saúde, da educação, do setor de obras e infraestrutura, do saneamento e tantos outros.

Como a vereadora mesmo relatou em entrevista, não teve tempo para cursar a faculdade, muito trabalhou ao longo de sua vida e cursou o técnico em segurança do trabalho. Em 2019, sentiu necessidade de cursar graduação em Direito para ampliar seu entendimento jurídico sobre trâmites dos projetos de lei, dos órgãos legislativos, entre outras questões relacionadas a suas atividades como vereadora. Porém, sua agenda não permitiu que continuasse nesse curso.

Disputou sua primeira eleição em 2016, conquistando seu mandato de vereadora de Vila Velha pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB). De acordo com a vereadora, sua campanha foi realizada com pouco dinheiro, muito apoio da comunidade e com a experiência vinda dos seus pais. Foi eleita com 2.007 votos. A partir da posse, se destacou em razão de seus posicionamentos a respeito das políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher no município de Vila Velha. O tema já tinha sido pontuado pelo seu partido como pauta de discussão, sendo inserida na agenda a busca de soluções, de projetos de lei e outras ações que visavam entender as causas de não implementação de políticas públicas já sancionadas pelo Executivo em Vila Velha.

Cabe destacar que ambas vereadoras são negras - sabedoras de todo o preconceito que as mulheres negras de periferia sofrem - e participantes das reuniões das comunidades onde vivem. Em sua trajetória, o amadurecimento pessoal e social chegou cedo para elas. Além da luta pela causa das mulheres, também incluem em sua pauta e nos projetos leis que elaboram os direitos sociais dos negros, crianças e deficientes.

Já a trajetória da secretária do SEMAS, Ana Cláudia Simões, também foi entrevistada, buscando entender a importância da sua experiência profissional para garantir uma implementação desse centro de referência em conformidade com o determinado em seu ato da criação. De acordo com seu relato, Ana Cláudia Simões foi convidada a ocupar a pasta da SEMAS sem nunca ter tido vínculo político com nenhum partido e nem ter participado de nenhuma campanha eleitoral, nem mesmo do atual prefeito. Segundo a entrevistada, ela nunca subiu no palanque e nem realizou qualquer ato de engajamento político partidário ou teve vínculo com movimentos sociais.

Segundo Ana Cláudia, o convite pautou-se pela sua formação acadêmica, pela sua trajetória profissional, pelas atividades até então exercidas e por seus textos veiculados periodicamente na mídia escrita, dos quais o prefeito era um leitor assíduo, sem a conhecer pessoalmente até então. A secretária era atuante no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, tendo cursado mestrado em políticas públicas abrangendo essa pauta.

Sua formação inicial é nas ciências contábeis e após a conclusão desse curso, iniciou pós-graduação em Planejamento Tributário, com experiência profissional como empresária e como assessora e consultora de entidades sem fins lucrativos. Essa última experiência profissional a levou ao estudo de ONGs, de movimentos comunitários, da política de assistência social, e de outros temas ligados ao terceiro setor.

Nessa trajetória, sua empresa foi contratada por multinacionais como Vale do Rio Doce, ArcelorMittal e CST para auditoria de projetos. Em 2011, fez o mestrado de Políticas Públicas e deu continuidade na área de capacitação de ONGs. Sua

experiência na iniciativa privada a motivou a buscar reproduzir os resultados do seu trabalho no setor público:

“[Na iniciativa privada] a mão de obra é reduzida. Existe pouco ou nenhum orçamento e completamente inconstante e pode ser reduzido ou extinto a qualquer momento. Pouquíssimo conhecimento técnico. Muito coração nos voluntários. Formação quase nenhuma e nem condições de formação e mesmo assim dava certo. Por que no poder público não dá?” (Entrevista em setembro com a Ana Claudia Simões).

Assim, em comum na trajetória dessas três entrevistadas é possível destacar dois pontos. Em primeiro lugar, todas tiveram experiências prévias com a ação coletiva, seja em ONGs, seja em associações comunitárias. Em segundo lugar, direta ou indiretamente, todas elas estiveram envolvidas previamente em questões relacionadas à defesa dos direitos das mulheres.

As raízes legais da construção da sociedade brasileira foram legitimadoras da violência contra a mulher como parte da submissão total das mulheres aos homens por meio de normas que legalizavam e tomavam como naturais diversas formas de violência contra as mulheres, conforme já foi discorrido na Introdução do presente estudo. Essa relação sexista e machista permanece atualmente nos números de feminicídio e de vítimas de violência doméstica no município de Vila Velha.

Por conseguinte, entende-se que a tomada de decisão nos processos de construção das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Vila Velha é pautada pelas trajetórias de vida das representantes e burocratas ativistas que defendem essas políticas, envolvendo uma sensibilização e uma opção pessoal que se transpôs no profissional de assumir como prioridade a proteção da integridade física, psicológica e moral da mulher.

3.2.2 Ativismo Institucional no Executivo e no Legislativo

Na atuação em seus respectivos cargos no mandato a partir de 2017, essas representantes e burocratas priorizaram em suas pautas de políticas públicas no município de Vila Velha a discussão sobre as políticas públicas para as mulheres que

estavam paralisadas e minimizadas nas suas competências, buscando garantir o enfrentamento da violência da mulher na agenda da administração municipal.

A prioridade nas pautas percorreu um caminho que teve início com as escolhas de suas assessoras jurídicas, tanto por parte do Executivo quanto do Legislativo. As vereadoras e a secretárias contaram com a colaboração de mulheres profissionais formadas em direito com experiência em direitos difusos e coletivos (legislação afeta aos direitos humanos) e conhecedoras do funcionamento da estrutura do Poder Público. As duas assessoras entrevistada, Fernanda Varela Serpa e Viviane Laiber Almeida, foram as principais responsáveis pela aproximação entre sociedade civil, Executivo e Legislativo no processo de reestruturação do CRAMVIVE. A partir de então, a cultura machista que mantinha uma predominância masculina no poder, começou a romper.

Após sua posse no dia 1º de Janeiro de 2017, em uma de suas primeiras iniciativas, a vereadora D. Arlete se inteirou do funcionamento do Conselho da Câmara e assumiu a presidência da CDPDM (Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Vila Velha), que foi criado em 2013 com o objetivo de “manifestar-se sobre projetos de lei ou qualquer proposição ou matérias pertinentes a defesa e promoção dos direitos das mulheres, colaborar com entidades, promover, ações educativas e fiscalizar o poder público” (art. 69-B da Resolução nº 459.2013).

O protocolo utilizado para assumir a chefia dessa comissão foi a inserção do nome da vereadora pleiteando o cargo da presidência da CDPDM. Os vereadores votaram em tribuna, cumprindo a previsão do voto bienal para composição de todas as comissões existentes e gerando um resultado favorável à vereadora. Na ata da 1ª reunião, realizada em 18 de janeiro de 2017 já consta o nome da vereadora como presidente (Anexo 1).

Junto a D. Arlete, outra parlamentar recém-eleita passou a compor o CDPDM nesse período, a vereadora Patrícia Crizanto. Já no início de seu mandato, a vereadora Patrícia Crizanto passou a compor a CDPDM como membro, de acordo com as atas de reuniões da comissão, que também é integrada pelo vereador Bruno Lorenzutti (Podemos – PODE) e por sua presidente D. Arlete.

Na entrevista com D. Arlete e sua assessora Fernanda Serpa, fui presenteada com uma pasta de documentos que reúnem informações públicas que registram a história da reformulação do CRAMVIVE, material esse que já está disponível no site da Câmara Municipal de Vila Velha, publicado para que se torne de conhecimento público e para a realização de estudos e que até no dia da minha entrevista estava indisponível. Nessa pasta, estão inclusos ofícios e documentos enviados pelo CDPDM ao Poder Executivo, que solicitavam informações sobre a implementação das políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher.

Em 18 de Janeiro de 2017, na ata da primeira reunião da CDPDM, anexada nesse trabalho (Anexo 1), a pauta apresentada pela presidente D. Arlete, com as propostas de assunto a serem tratados pela comissão no ano de 2017, era a seguinte:

“Reestruturação do Conselho Municipal da Mulher; Reestruturação do CRAMVIVE (Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência doméstica em Vila Velha); Fiscalização da situação atual da subsecretaria de Política para as Mulheres; Criação do Botão do Pânico em Vila Velha; Situação e capacidade dos abrigos e casas de acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade de Vila Velha; Fiscalização da rede pública da saúde em relação aos exames, consultas e acompanhamentos relacionados à saúde da mulher; A situação das associações existentes no município de Vila Velha voltadas para o direitos das mulheres e a situação da mulher no mercado de trabalho desta cidade.” (Ata da 1ª reunião da CDPDM).

Foi dada a palavra aos membros da comissão sobre as tratativas propostas pela presidente, que foram aceitas. Como já vimos, no governo anterior ao terceiro mandato do prefeito Max Filho, o atendimento e acolhimento da mulher vítima da violência através do CRAMVIVE não foi realizado conforme orientado na lei de sua criação. Tendo em vista esse histórico, após essa primeira reunião, a comissão solicitou ao secretário da Defesa Social Combate à Violência da Prefeitura Municipal de Vila Velha, pasta a qual o centro de referência estava vinculado, que lhe enviasse o detalhamento da atuação da secretaria e da realidade da violência contra a mulher no município em forma de dados quantitativos, pedindo providências em relação ao CRAMVIVE.

Empossado em janeiro de 2017, o então secretário Coronel Marcos Tadeu Celante recebeu essa solicitação de informações sobre o número e o perfil das mulheres vitimadas pela violência doméstica no Município de Vila Velha nos últimos

10 anos, bem como o pedido de providências em relação ao centro de referência. O ofício encaminhado por D. Arlete como presidente do CDPDM disparou uma análise da amplitude de ação no que cerne às competências e ao funcionamento do CRAMVIVE pelo secretário Marcos Celante. Os dispositivos legais e as competências técnicas para gerir o centro de referência foram analisados e a sugestão encontrada pelo secretário foi transferir o centro de referência para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que era chefiada pela secretária Ana Cláudia Simões que, por sua experiência profissional na área, havia sido convidada pelo prefeito para ocupar a pasta.

Assim, o ofício encaminhado pelo CPDM que estava sob a análise do Marcos Celante e solicitava providências para a situação do CRAMVIVE desencadeou uma importante mudança nessa política pública. Conhecendo a trajetória profissional da secretária do SEMAS, o secretário reconheceu que o centro de referência teria a utilidade pública para o qual foi criado através do conhecimento da secretaria Ana Cláudia, que acumulava várias experiências não só com o tema de políticas públicas para as mulheres vítimas de violência, mas também com o uso de dados quantitativos e qualitativos para orientar a implementação das mesmas.

Marcos Celante solicitou uma reunião com a secretária que foi agendada e realizada, resultando na pronta aceitação da transferência do CRAMVIVE para a sua pasta do SEMAS. A secretária aceitou, assim, diversos desafios para o fortalecimento do CRAMVIVE, tal como a ausência dotação orçamentária para o ano de 2017, dentre tantos outros que não eram tão esperados. Após reuniões da secretária com o prefeito, nas quais foram apresentados os benefícios da implementação da referida política pública na pasta da SEMAS, foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 04 de abril de 2017, no Art. 6º a transferência do CRAMVIVE, que a partir de então ficaria sob a responsabilidade da nova pasta.

Na primeira reunião da secretaria Ana Claudia com as profissionais que estavam atuando no CRAMVIVE na gestão de Rodney Miranda, com intuito de inteirar-se do funcionamento e das funções desempenhadas pelas profissionais, já ficou claro que a estrutura não funcionava de acordo com o seu ato de criação. De acordo com Ana Cláudia:

Houve a primeira reunião com a equipe de cinco servidoras efetivas da Prefeitura atuantes no CRAMVIVE de 2013 a 2017, composta de duas psicólogas, duas assistentes sociais e uma na área administrativa. E elas relataram o funcionamento do CRAMVIVE. Falaram sobre a prevenção, participação em congressos e palestras e que eram realizadas só palestras e atendimentos de prevenção (Ana Cláudia Simões em entrevista realizada em setembro).

Frente a esse cenário, um primeiro desafio foi colocado na agenda da SEMAS: a reestruturação do CRAMVIVE. Paralelamente aos esforços de reestruturação desse centro, a SEMAS passou a perseguir outro objetivo: a reativação do COMDDIM.

A relevância da reativação do COMDDIM concomitante com a reestruturação do CRAMVIVE se dá pela instabilidade das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no município, já que o gestor eleito tem a opção de priorizar, inativar ou minimizar a relevância as políticas públicas que se encontram em funcionamento. Nesse movimento político, o COMDDIM vem como uma tentativa de, por meio da força da sociedade civil, garantir o funcionamento do CRAMVIVE independente do gestor e das suas prioridades na agenda política.

Tendo em vista esse objetivo, a secretária Ana Claudia solicitou uma reunião com Viviane Laiber de Almeida, lotada na secretaria como assessora técnica e jurídica. O perfil da assessora era também marcado pela luta pelo fortalecimento de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de Vila Velha. Servidora pública concursada, tinha experiência e competência técnica em conselhos e em centro de referências. Assim, foi delegada pela secretária para realizar as aproximações políticas necessárias para cumprir a tarefa de reativação do COMDDIM.

De acordo com Viviane Laiber:

Eu já trabalhava na Secretaria de Assistência Social desde 2013. Então, Ana Cláudia me chamou e eu também conversei com o atual prefeito (novamente Max Filho). Ele disse que queria muito reativar o COMDDIM, que tinha conhecimento de que eu conhecia toda essa estrutura e os dados estatísticos do município, trabalhando há 15 anos na Prefeitura, (...) e que eu deveria iniciar as articulações para reativar o conselho. [Disse] que o COMDDIM precisaria de ajustes nos termos de legislação e que eu teria conhecimento na área e que também conhecia muita gente, vereadores... Enfim, que eu poderia iniciar essa articulação (Entrevista Viviane Laiber Almeida).

Nesse projeto, Viviane Laiber foi indicada pelo prefeito para a Comissão Técnica Estadual de Direitos e Defesa da Mulher, buscando criar pontes de acesso para a reativação do COMDDIM por meio da proximidade entre estado, prefeitura, câmaras estaduais e municipais e sociedade civil. A partir desse momento, Viviane começou a articular uma aproximação entre diversos atores. Destaca-se que a integração entre a assessoria jurídica do SEMAS e a assessora jurídica do gabinete da vereadora Arlete, Fernanda Serpa - que comungaram das mesmas ideias na promoção dos direitos da mulher – foi pilar importante na construção de alicerces sólidos para a implementação e a criação de políticas públicas no município, inclusive os já citados no segundo capítulo.

Voltando ao processo de reformulação do CRAMVIVE, a secretaria e o prefeito em consonância já iniciaram o grande desafio, criando estratégias de funcionamento e buscando a estrutura necessária para atingirem atingir esse objetivo. Um primeiro obstáculo, já mencionado, surgiu: a verba para a implementação do centro não estava estipulada na pasta do SEMAS. Ou seja, a política pública operaria sem dinheiro previsto no orçamento no primeiro ano.

De acordo com a entrevista com a secretária, as suas pesquisas objetivando entender sobre as verbas e fundos de utilização orçamentária a levaram a constatação de que o CRAMVIVE, não é uma política de assistência. Logo, as verbas carimbadas para esta área não poderiam ser usadas: “(...) a verba do meu gabinete, que é do Fundo Nacional de Assistência e do Fundo Estadual de Assistência, eu não poderia usar. Eu teria que contar unicamente e exclusivamente de investimento do próprio município” (Entrevista com Ana Claudia).

Um segundo obstáculo encontrado estava relacionado ao processo de formação da equipe. Em reunião realizada com a equipe que então trabalhava no centro, as funcionárias manifestaram preferência pela continuidade do foco em atividades de prevenção com palestras. De acordo com a secretária, a equipe não demonstrou interesse em ficar nesse novo contexto, já que seu foco anterior estava em palestras e atividades de prevenção e as servidoras não se sentiam preparadas e apresentaram resistências para trabalhar no atendimento. Assim, no início de 2017, o centro de referência estava sem prédio, sem orçamento e sem pessoal para trabalhar.

Nas palavras de Aná Cláudia: “fiquei sem prédio, sem equipe, sem o conselho e sem dinheiro”.

Nesse momento a atuação da CDPDM da Câmara de Vereadores se torna importante novamente. Exercendo sua função fiscalizadora, a comissão enviou ofícios à SEMAS, que cobraram providências em relação ao CRAMVIVE, já vinculado à pasta da secretária Ana Cláudia. Do mês de abril até junho de 2017, houve uma intensa movimentação na implementação de política pública. No ofício datado de 29 de junho de 2017, o CDPM cobra da SEMAS as seguintes informações:

- 1 - Nome do servidor que ocupa atualmente o cargo de coordenador do centro de referência?
- 2 - Aonde está sendo realizado o serviço, enquanto a nova sede está em obras?
- 3 - Quantos servidores e quais as funções?
- 4 - Qual o valor da verba pública municipal destinada ao CRAMVIVE no ano de 2017?
- 5 - Qual a previsão para o início do funcionamento da nova instalação?
- 6 - Quais as atividades sócio educacionais promovidas pelo centro atualmente?
- 7 - Quais foram os cursos, capacitações, seminários, jornadas, congressos ou outro tipo de eventos científicos culturais organizados e ministrados?
- 8/9 - Como o CRAMVIVE está favorecendo a participação das mulheres em grupos de reflexão com vistas à recuperação e/ou elevação da autoestima?
- 10 - Como o CRAMVIVE tem estipulado atividades de geração de renda?
- 11 - Quais foram as palestras as palestras que o CRAMVIVE realizou em escolas sobre a desigualdade de gênero? E quais estão previstas para o segundo semestre do corrente ano?
- 12 - Palestras em escolas de educação não sexista?
- 13 - Como o centro está identificando situações de violência doméstica na escola e realizando os encaminhamentos?
- 14 - Quem são atualmente os conselheiros do CONDDIM?
- 15 - Qual a previsão para a eleição dos novos conselheiros?

Assim, a CDPDM se torna parceira e fiscalizadora do executivo e das ações de implementação da política pública, buscando soluções relacionadas à infraestrutura de funcionamento do centro e ao seu orçamento em conjunto com a SEMAS. Em relação ao local de funcionamento do CRAMVIVE, a comissão da Câmara de Vereadores iniciou uma vasta procura de prédios públicos junto com a SEMAS, no sentido de localizar um local adequado para o seu funcionamento.

Já em relação à equipe, a secretaria passou recrutar funcionárias com perfil e disposição funcional para atuação do centro de referência, atendendo os atos legais de sua criação. O órgão tomou logo a atitude de veicular pelo Diário Oficial um

comunicado para convocar pessoas para trabalhar no centro buscando ampliar a transparência desse procedimento.

No que se refere ao orçamento, a secretaria passou a buscar parcerias com outros atores. Foram arrecadadas doações do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Estadual (MPE) e do Rotary. Esses atores se tornaram parceiros na capacitação dos funcionários e cursos para as mulheres assistidas, realizaram doações de automóveis, mesas, cadeiras, material de escritório, entre outras.

Já no mês de abril de 2018 foi aprovada a Lei 5.994/18, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher. O projeto foi proposto pela vereadora D. Arlete, tendo sido originado de uma ideia de sua assessora Fernanda Serpa, tendo em vista a garantia de recursos para as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e a promoção do controle social. De acordo com a assessora:

Propus à vereadora a criação de um fundo específico cuja verba seria destinada às ações e programas relacionados à proteção e defesa dos direitos das mulheres em Vila Velha, pois eu já tinha um entendimento particular sobre a importância de um fundo municipal, tanto no que tange a melhor participação da sociedade civil na fiscalização dos valores destinados, quanto pelo fato de que um fundo facilita a visualização do comprometimento e da quantidade de recursos destinado pelo Poder Executivo para aquela área (Fernanda Serpa em entrevista à pesquisadora).

Paralelamente a esses esforços de arrecadação de verba, busca por uma sede e formação de equipe no CRAMVIVE, ocorriam os esforços para a reativação do CONDDIM. Nessa outra vertente, Viviane Laiber, a assessora Fernanda Serpa e a vereadora Patrícia fizeram um trabalho conjunto. As três se conheceram nessa caminhada de construção das políticas públicas voltada para a mulher e de reativação do COMDDIM tendo os mesmos objetivos.

Nesse processo, o poder institucionalizado incentivou a participação da sociedade civil para a reativação do conselho. As ativistas institucionais começaram a se articular com as lideranças femininas do município, encabeçadas pela experiente da Viviane Laiber, que relata:

Elas me ajudaram muito na articulação com as instituições que já desenvolviam alguma atividade com as mulheres do nosso município. Fui de bairro em bairro conversando com as pessoas que eu conhecia: Movimento

de Mulheres Negras, Mulheres de Terreiro, Associação de Mulheres de Pontal das Garças, de Pedra de Búzios, dos bairros mais periféricos, pois é onde temos o maior número de casos registrados da violência contra a mulher, pois essas mulheres têm dificuldade financeira de vir até uma delegacia para registrar denúncias, pois sequer tem dinheiro da passagem (...). Eu chamava um e outro para conversar, esclarecer uma e outra coisa, pois são esses casos que caem na subnotificação, pois quando temos o registro de 100 denúncias, temos no mínimo 4 a 5 vezes mais casos não denunciados por diversos outros motivos. Ou seja, os dados estatísticos não correspondem com a realidade dos fatos (Entrevista com Viviane Laiber).

A partir dessas iniciativas, Viviane e as demais supracitadas se organizaram juridicamente por meio de convocações, resoluções e outros instrumentos e, junto com a SEMAS, convocaram as assembleias populares para reativação do COMDDIM. Foram realizadas quatro reuniões entre 2017 e 2018.

Nesse processo, foram realizados esclarecimentos acerca da necessidade de não trocar o voto no COMDDIM por um cargo, pois isso criaria obstáculos para o alcance das metas estipuladas. Destaca-se, que, segundo as entrevistadas, a convocação de representantes de sociedade civil era publicada tudo no Diário Oficial, buscando evitar o direcionamento de vagas do COMDDIM para pessoas ligadas a políticas partidárias. Na visão de Viviane: “É disso que precisamos todos nós. As instituições precisam lutar por políticas públicas e não por cargos comissionados. Precisamos olhar o município como um todo”. Assim, as entrevistadas argumentam que seguiram modelos democráticos no processo reativação do conselho, realizando todos os atos dentro dos critérios estabelecidos por lei.

Voltando à reestruturação do CRAMVIVE, no início de 2018, as obras das suas novas instalações chegavam ao final, sinalizando mais uma vitória dessa “equipe” de representantes e burocratas ativistas em uma ação integrada entre Executivo e Legislativo tiveram sucesso. As novas instalações ficaram no mesmo espaço da Patrulha Maria da Penha e da Guarda Municipal, na Av. Champagnat, local onde já funcionava a equipe do trânsito municipal. Destaca-se que o fato de a Patrulha Maria da Penha estar localizada no mesmo local agiliza o atendimento que é prontamente realizado. Quando a mulher que está em situação de violência liga para o centro de referência, uma assistente social vai acompanhando a patrulha no atendimento e posterior acolhimento.

Com infraestrutura e verba disponível para seu funcionamento, finalmente o CRAMVIVE foi inaugurado em 28 abril de 2018. Resultado de um esforço conjunto entre os membros do executivo envolvidos no processo, os membros do legislativo municipal, dos órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil, o CRAMVIVE passou a realizar suas ações em um espaço mais amplo e mais adequado do que o anterior para o exercício da sua função, contando uma equipe técnica multidisciplinar dentro da especialização necessária, que irá atuar com o apoio das Polícias Civil e Militar e da Guarda Municipal para atender as ocorrências.

A reunião de esforços das integrantes da SEMAS com as representantes políticas no Legislativo e suas assessoras jurídicas com o Executivo é expressa na Figura 7, na qual estão todas reunidas para comemorar a inauguração do CRAMVIVE. Em seu pronunciamento no ato de inauguração, a secretária Ana Claudia desvela quantitativamente o grau de importância do centro de referência, de acordo com reportagem publicada no *site* oficial da Prefeitura:

A secretária municipal de Assistência Social, Ana Cláudia Simões, trouxe números expressivos, que mostram a importância do Cramvive: “A partir de maio, quando a secretaria assumiu a gestão do Cramvive, começamos um projeto-piloto e fizemos um levantamento revelador. Por busca espontânea ou por encaminhamento, foram atendidas 50 mulheres; 68% delas tinham entre 16 e 35 anos; 60% não tinham o ensino médio completo; 34% moram na Região 5; 45% eram solteiras; 72% tinham fonte de renda; 74% eram negras; 52% haviam sofrido violência contra seu corpo; e em 70% dos casos, as agressões foram motivadas por posse ou por ciúmes. São dados que ainda revelam um sistema patriarcal, infelizmente”, destacou (<https://www.vilavelha.es.leg.br>).

Figura 07- Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres na reinauguração do CRAMVIVE.



Fonte: <https://www.vilavelha.es.leg.br/>

A trajetória desse centro continuou nos meses seguintes com a aprimoração de serviços e a capacitação profissional da equipe multidisciplinar visando a prestação de um serviço eficiente para as mulheres. Com esse mesmo objetivo, o centro realizou um remanejamento interno de horários de seus servidores para ampliação dos horários de atendimento, para que houvesse adequação de eficiência, após uma avaliação de resultados que indicou essa necessidade.

A avaliação, como já discutimos teoricamente no primeiro capítulo, é uma etapa na qual ocorre a adequação da política pública implementada objetivando o seu melhor resultado para o fim a qual ela foi destinada. Isso se aplica ao Plantão da Mulher CRAMVIVE. Identificou-se que os horários de maior ocorrência de violência contra a mulher em Vila Velha ocorrem nos finais de semana (em decorrência do

consumo de bebida alcoólica) e após às 18 horas (horário em que os membros da família retornam à residência). Sendo assim, objetivando a maior eficiência do atendimento, a reformulação no atendimento estabelece que junto ao atendimento em horário comercial, são realizados plantões atendimento que funcionam de segunda a sexta-feira 18h às 23h, sábado das 12h às 23h e domingo das 9h às 12h.

Além do atendimento à mulher, o CRAMVIVE conta hoje com cronograma anual de palestras e capacitações. Por meio de parcerias com órgãos estaduais, municipais e federais o centro de referência também oferece cursos com temas como: empreendedorismo e vulnerabilidade do público “LGBTQI” (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, *queer* e intersex); e cursos da mulher no mercado de trabalho. Além disso, o CRAMVIVE oferece o alistamento no programa de capacitação às mulheres vítimas de violência para o empreendedorismo do TJ-ES e a participação nas atividades do Rotary e da Casa da Amizade, que são associações parceiras que promovem atividades de defesa de direito sociais.

Meses após essa primeira vitória, em dezembro de 2018 veio a inauguração do COMDDIM, outra conquista das representantes e burocratas ativistas que propiciou a retomada da participação sociedade civil nos processos de tomada de decisão. Conforme exposto anteriormente, de acordo com as entrevistadas, esse processo foi marcado pela sua preocupação em evitar a troca de favores e de outras promessas políticas por cargos no COMDDIM.

A partir das assembleias, de convocações oficiais, e do trabalho de construção do regimento interno do COMDDIM, desenhou-se a sua composição atual com 36 representações. O quadro de participantes atual da sociedade civil é composto pelos seguintes grupos:

1. Associação de Moradores de Pedra dos Búzios;
2. Associação de Mulheres de Pontal das Garças;
3. Movimento Social da Saúde da Mulher (MOSAVES);
4. União Brasileira de Mulheres (UBM);
5. Associação de Mulheres de Ataíde (AMA);
6. Fórum LGBT de Vila Velha, outorgado pelo Centro Cultural Van Brasil;

7. Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA);
8. Conselho Comunitário de Vila Velha;
9. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 8ª Subseção.

Todas as associações têm representantes titulares e suplentes. Também compõem o conselho representantes da Polícia Civil e Militar e dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

A cerimônia de posse dos 36 novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDDIM) ocorreu no dia 10 de dezembro de 2018, conforme prevê a Lei Municipal nº 3.996 (Figura 08). A solenidade aconteceu no auditório da Prefeitura de Vila Velha, em Coqueiral de Itaparica, e contou com a presença do prefeito Max Filho, secretários municipais e representantes de entidades ligadas à mulher de Vila Velha.

Figura 08 – Cerimônia de posse dos novos membros do COMDDIM (10 de dezembro de 2018).



Fonte: SEMAS (2018)

O prefeito Max Filho, em seu pronunciamento, falou sobre a importância de um conselho organizado e que contribua para as políticas de defesa dos direitos da mulher:

Nesta data reafirmamos a importância de ser ter um conselho que possa favorecer a vida da mulher com as políticas públicas de assistência. Estar à frente de uma municipalidade, muito mais do que se ter boas intenções, o gestor público tem que entregar resultados positivos e concretos para as pessoas, tirar a política pública do papel e colocá-las para favorecer a vida das pessoas, agradeço a parceria de todos em estratégias importantes que nos fortalece nessas ações, precisamos desse coletivo para gerir e acompanhar para que possamos fazer entregas efetivas de proteção dos direitos da mulher (<https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2018/12/conselho-municipal-de-defesa-dos-diretos-da-mulher-e-empossado-25112>).

As competências legais para o seu funcionamento seriam colocadas em prática na medida em que fossem sendo elaboradas e aprovadas na Câmara de Vereadores as orientações jurídicas e seu regimento interno. Na pauta da primeira reunião, acontecida no prédio Titanic, se destacam, os critérios legais para composição do Conselho, a estrutura física e operacional para atividades do órgão, planejamento de

reuniões mensais ordinárias e definição de data específica para eleição/ratificação de membros do Conselho para biênio 2017/2018.

Para a reativação do COMDDIM, o perfil prévio de ativismo comunitário das vereadoras e dos membros do executivo contribuiu para uma aproximação inicial entre elas e o movimento de mulheres da cidade de Vila Velha, assim como a vontade do executivo na retomada do conselho. Ao entrevistar a assessora jurídica Viviane Laiber de Almeida, entendi na prática a trajetória de reativação do COMDDIM e a consequente aproximação entre Executivo, Legislativo e sociedade civil.

A reativação do conselho foi um processo importante, já que ele é um órgão permanente “com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora, normativa e deliberativa, no que se refere às matérias pertinentes dos direitos das mulheres” (Lei 3.996/2002). Conforme mencionado anteriormente, ele foi instituído pela lei municipal No 3.996 de 19/11/2002 e, na sua criação, ficou determinado que ele fosse constituído por membros representativos da administração pública e membros da sociedade civil envolvidos com a questão das mulheres. O objetivo da sua criação pode ser descrito da seguinte maneira:

A criação do COMDDIM é uma medida voltada para garantir uma esfera pública com representantes da comunidade local e dos órgãos governamentais, para monitorar o impacto das políticas públicas na proteção e efetivação dos direitos das mulheres, também, para investigar as violações de direitos no território municipal (Lei 3.996/2002).

A secretária Ana Claudia Simões na entrevista realizada pontuou que ao reativar o COMDDIM estava sendo reativado o controle social sobre as ações da Prefeitura na área de políticas para mulheres. O controle social a que se refere a secretária é a atuação da sociedade civil organizada por meio de representantes de associações de mulheres e do movimento de mulheres, assim como do Poder Público, buscando fiscalizar e estimular o bom funcionamento das políticas públicas para as mulheres no município.

Além do controle social, o COMDDIM também se tornou responsável pela administração do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher. Segundo a entrevistada Fernanda Serpa, em 2019, foram arrecadados 10 mil reais e, em 2020, 50 mil reais por meio desse fundo. A meta é aumentar a destinação

orçamentária e a captação de recursos privados em médio prazo. Além disso, o COMDDIM tem contribuído com a proposição de novas iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher no município.

As proposições incluem ações como a formação de um grupo composto pela sociedade civil e por representantes do governo em seus vários níveis, Executivo, Legislativo e Judiciário que podem arrecadar verbas de instituições privadas e públicas e decidir qual a aplicabilidade da mesma de acordo com a realidade social do município no que cerne a promoção de defesa e dos direitos da mulher.

Em suma, é possível observar por meio dessa análise que na trajetória de reformulação do CRAMVIVE a articulação entre ativistas institucionais inseridas no Legislativo e Executivo municipais foi essencial. Essas ativistas recolocaram essa política pública na pauta do Executivo e do Legislativo e superaram os obstáculos encontrados para sua implementação. Motivada pela ação dessas atrizes-chave, a participação institucionalizada por meio da reativação do COMDDIM se desenvolve paralelamente a essa história, reforçando o controle social e a participação da sociedade civil nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher em Vila Velha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa dissertação teve como objetivo geral compreender qualitativamente o papel do ativismo institucional na produção de políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher no contexto capixaba. Na investigação das políticas públicas capixabas o recorte eleito como tema central da pesquisa foi o CRAMVIVE. A principal conclusão dessa pesquisa aponta para a importância de ativistas institucionais do Executivo e Legislativo municipais e de suas trajetórias de participação na criação e/ou implementação desse centro.

Na pesquisa realizada, foi possível identificar que o ativismo institucional na implementação do CRAMVIVE - após a sua fragilização e das sucessivas mudanças de governo nos quais ocorreram a criação, implementação e a sua adequação de funcionamento em consonância com as finalidades legais para o qual o órgão foi criado - foi um fator essencial.

As burocratas ativistas que fizeram parte da implementação e reativação de órgãos de controle social com grande participação da sociedade civil como o COMDDIM e se encontraram em cargos do Legislativo e do Executivo após a eleição no município de Vila Velha tomaram posse no ano de 2017 e, a partir desse ano, os rumos das políticas de enfrentamento da violência contra a mulher no município foram colocados como pauta principal das entrevistadas.

A priorização do tema das políticas públicas para a mulher em situação de violência doméstica na agenda do município se relaciona ao ineditismo de terem tomado posse pela primeira vez na história três mulheres como vereadoras desse município. Se relaciona, ainda, ao fato de a secretária do SEMAS ter sido convidada pela sua experiência profissional e não por seus vínculos com partidos políticos e nem movimentos sociais. Foram importantes nesse processo, ainda, a presença de uma assessora jurídica no Executivo municipal que há anos lutava por melhor atendimento e acolhimento da mulher que sofre a violência, bem como a presença de uma assessora jurídica no Legislativo, que tinha experiência em direitos sociais coletivos, formação de fundos mantenedores de causas sociais. Finalmente, destaca-se a importância de um prefeito que é simpatizante dos projetos em defesa da mulher.

Verificamos que bons ventos passaram nesse período a partir da ação de fortes atrizes sociais com história de defesa e promoção do direito e defesa das mulheres, umas na iniciativa privada, outras na trajetória de vida em comunidade e outras como servidoras públicas. Curiosamente, constatei nessa pesquisa que todas as políticas públicas nela descritas nessa pesquisa, seja a nível federal, estadual ou municipal foram criadas ou implementadas por mulheres.

Em Vila Velha, concomitantemente à implementação do CRAMVIVE, houve a reativação do COMDDIM, também realizado pelo ativismo institucional das mesmas representantes e ativistas burocratas, com a finalidade de empoderar a sociedade civil na manutenção da fiscalização do governo e na manutenção das políticas públicas criadas, contribuindo para a criação de um fundo para gerir recursos provenientes do governo e da iniciativa privada para políticas de combate à violência contra a mulher.

Entender que o ciclo de políticas públicas é complexo e que exige uma rede de interações - que, de acordo com a literatura sobre políticas públicas, abrange as complexas relações Estado e sociedade envolvendo diversos de atores sociais - e condições estruturais sócio-político-econômicas e técnicas para viabilizar o estudo e implementação das mesmas, é valorizar o processo de implementação do CRAMVIVE que foi a visualização prática da teoria pesquisada.

Na Introdução da pesquisa, foram evidenciadas as raízes legais de uma sociedade machista e sexista, na qual historicamente a violência contra a mulher era institucionalizada e se baseava em leis herdadas na colonização, tendo como base as ordenações vigentes em Portugal e impostas no Brasil Colônia. A mulher era propriedade dos pais, maridos e/ou tutores. A seguir, caminhamos por um breve relato histórico de conquistas legais que se traduziram em conquistas como a punição dos algozes que praticavam a violência e o assassinato contra mulheres, imputando-lhes penas mais severas a partir da criação de políticas públicas de defesa e proteção das mulheres no Brasil, com seu marco na lei Maria da Penha.

No primeiro capítulo foram discutidos os conceitos de políticas públicas, do ciclo de políticas públicas, do ativismo institucional e suas variáveis práticas. Assim como a importância dos atores sociais, vinculados ou não a movimentos sociais, o cargo que ocupam dentro do poder institucionalizado ou fora dele, a pressão de grupos de

interesses, a importância dos processos, as variáveis, as alternativas, assim como dos atores sociais que conduzem a emergência e as escolhas das políticas públicas criadas e implementadas. Arcabouço teórico de suma importância para compreender, no segundo capítulo, as políticas públicas implementadas e o ciclo da política pública estudado no terceiro capítulo.

No segundo capítulo, foram mapeadas e descritas as políticas públicas capixabas de enfrentamento à violência contra a mulher produzidas nos âmbitos federal, estadual e municipal. A descrição envolveu órgãos do executivo, legislativo, judiciário, bem como do Ministério Público, que através das decisões dos atores sociais em criar e implementar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher embasados por lei, construíram o retrato da realidade capixaba. Para melhor visualização desses dados, elaborei três quadros, um para cada esfera governamental de origem da política pública, utilizando as técnicas das entrevistas semiestruturadas, e da pesquisa documental e em sites oficiais.

No terceiro capítulo, o recorte foi o CRAMVIVE. Foi retratado o contexto político da sua criação e o fato deste centro ter sido criado no último ano e no último mês do seu mandato no qual ele foi criado. Foi retratada sua fragilização no mandato posterior e a sua adequação aos propósitos legais para os quais ele foi criado já no terceiro gestor a partir da sua criação. Através da realização de entrevistas semiestruturadas, o objetivo desse capítulo foi descrever a importância do ativismo institucional e das burocratas e representantes do governo para reestruturar o CRAMVIVE e o COMDDIM, órgão de controle social formado por representantes da sociedade civil e governamental que terá condições de cobrar das futuras gestões públicas a manutenção do centro de referência funcionando como descrito em lei e com verbas advindas do fundo criado e dos poderes Legislativo e Executivo.

As abordagens teóricas realizadas nesse estudo foram de suma importância para compreensão do funcionamento da engrenagem prática. Apesar das políticas públicas terem um movimento que não pode ser mensurado, pois depende de várias variáveis, a constatação de que representantes e burocratas ativistas mobilizaram a sociedade civil para compor uma comissão forte de cobranças posteriores projetou uma importante ação que está ocorrendo no município de Vila Velha.

Ao realizar essa pesquisa, tive a oportunidade de visualizar na prática o ciclo de políticas públicas que fizeram parte do arcabouço teórico e observar o caminho de representantes e burocratas ativistas utilizando na prática as etapas do ciclo, ou seja, foi inserido na pauta a reestruturação do CRAMVIVE que passou a fazer parte logo no início do mandato das ativistas do legislativo e também da agenda da ativista que ocupa um cargo de alto escalão do poder legislativo.

A partir da inserção em ambas as agendas das representantes e ativistas do poder Executivo e do Legislativo, o segundo passo a ser visualizado na prática foi delegar às assessoras jurídicas a busca de alternativas, o caminho seguido nessa etapa foi a reativação do COMDDIM para que houvesse o empoderando a sociedade civil, resultando em controle social, buscando garantir a sobrevivência da política pública reestruturada, para que quando elas saiam do poder e não ocupem mais os seus cargos, o CRAMVIVE possa continuar em funcionamento através da força do COMDDIM.

Assim como a implementação desse centro com a criação de um plantão de atendimento da mulher em horários e dias detectados com alto índice de ocorrência da violência doméstica, com parcerias com órgãos governamentais e entidades privadas, com doações de materiais, veículos, cursos para reinserção da mulher vítima na sociedade e no mercado de trabalho, encaminhamento jurídico e culminando com a criação do fundo para manutenção, que não esteja atrelado a nenhuma gestão política. A avaliação é um processo contínuo do centro e realizado com parcerias que resultam nas crescentes melhorias.

REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca. Ativismo na Burocracia? O médio escalão do Programa Bolsa Verde. In: CAVALCANTE, P.; LOTTA, G. (Orgs.). *Burocracia de Médio Escalão: perfil, trajetória e atuação*. Brasília: Enap, 2015, p. 143–175.
- ABERS, Rebecca. Bureaucratic Activism: pursuing environmentalism inside Brazilian State. *Latin American Politics and Society*, v.61, n.2, p.21-44, 2019.
- BARP, Wilson José; BRITO, Daniel Chaves de; SOUZA, Jaime Luiz Cunha de. Violência doméstica: reflexos das Ordenações Filipinas na cultura das relações conjugais no Brasil. **Teoria & Pesquisa**, v.18, nº1. 2009.
- BLAY, Eva A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, v.17, n. 49, p. 87-98, set./dez. 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142003000300006>. Acesso em: 12 nov.20.
- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertand-Brasil, 2000.
- BRASIL. **Decreto de 22 de agosto de 1825**.
- BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**.
- BRASIL. **Decreto de 27 de agosto de 1831**.
- BRASIL. **Lei n.16 de 12 de agosto de 1834**.
- BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Presidência da República. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. Memória 2003-2006: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da república. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006.
- CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika Weronika; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo Alves. 2017. As Origens Movimentistas de Políticas Públicas: Proposta Analítica Aplicada às Áreas de Criança e Adolescente, Direito Humanos e Saúde. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, 105: 47-80, 2018
- CARONE, Renata Rodrigues. A atuação do movimento feminista no Legislativo Federal: caso da lei Maria da Penha. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v.105, 2018. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/0102-181216/105>. Acesso em 12 nov. 2019.
- CAYRES, Domitila C. Ativismo Institucional e Interações Estado-Movimentos Sociais. *BIB*, n.82, p.81-104, 2017.
- CNJ.FONAVID -Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher , **Site do Conselho Nacional de Justiça** s/d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/forum-nacional-de-juizes-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-fonavid/>. Acesso em: 10 nov.2019.
- COLLING, Ana Maria. O lastro jurídico e cultural da violência contra a mulher no Brasil. **XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis SC. 2015a. Disponível em:https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945029_365a7c53c5ec49ff6f6e590aa8093df1.pdf. Acesso em: 12 nov. 2019.

- COLLING, Ana Maria. 50 anos da ditadura no Brasil: questões feministas e de gênero. **OP SIS**, v.15, n.2,2015b. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/o.v15i2.33836>. Acesso em: 12 nov.2019.
- COLLING, Ana Maria. **A construção da cidadania da mulher brasileira**. 2000. 100f. Tese (Doutorado em História) – PUCRS, Porto Alegre, 2000.
- FERREIRA, Daniela D.; LOTTA, Gabriela S. Burocratas: atores entre as fronteiras do Estado e da sociedade. In: **40º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, 2016, Caxambu. Anais do... Caxambu, ANPOCS, 2016.
- FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi... Posso contar**. Ed. Armazém da Cultura, Ano: 2010.
- FRIEDMAN, L.; LADINSKY, J. O Direito como Instrumento de Mudança Social. In: SOUTO, C.; FALCÃO, J. (Orgs.). **Sociologia e Direito: textos básicos para a disciplina Sociologia Jurídica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CEDIMES- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo. **Site do Governo do Estado do Espírito Santo** 05 julho.2019. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/cedimes-empossa-titulares-e-suplentes-para-o-trienio-2019-2022>. Acesso em: 10 nov.2019
- INSTITUTO JONES SANTOS NEVES. Avaliação das políticas públicas. **Site do Instituto Jones Santos Neves** 23 out.2019. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5470-politica-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-estado-do-espírito-santo> . Acesso em: 10 nov.2019.
- KINGDON, John W. (1995). Agendas, Alternatives, and Public Policies.2nd Edition. Harper Collins College Publishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletanea Volume 1. Como chega a hora de uma ideia (pp. 219-224); Juntando as coisas (pp. 225-246).
- MAX FILHO, MAURO FREITAS (MARISA HERZOG). Prefeitura vai reativar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Vila Velha, 18 abril., 2017. Facebook: usuário Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/max.maurofilho/posts/prefeitura-vai-reativar-o-conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher-comddim-a-pr/755489671284> Acesso em: 18 de abril de 2020.
- MPES. COPEVID - A Comissão permanente de Combate a Violência Doméstica contra a Mulher, **Site do Ministério Público do Espírito Santo** s/d. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/0d23a73a-529a-4fa7-9801-034f12bb1022.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- MPES. NEVID – Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres, **Site do Ministério Público do Espírito Santo** s/d. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=127&idMenu=152>. Acesso em 07 nov. 2019.
- NADER, M. B. A vida em desunião: violência, gênero e denúncia. In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Conhecimento histórico e diálogo social**, 27, 2013. Natal. **Anais...** Natal: ANPUH Brasil, 22 a 26 de julho de 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371176340_ARQUIVO_No_votex_toenviado.pdf. Acesso em: 12 nov.2019.
- ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livros IV e V. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1870.

- PIERANGELLI, J. H. **Códigos Penais do Brasil**: evolução histórica. Bauru-SP: Jalovi, 1980.
- POLÍCIA CIVIL. NIEV - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência. **Site da Polícia Civil** 13 abril 2018. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/policia-civil-inicia-aco-es-para-o-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher-em-2017>. Acesso em: 10 nov.2019.
- POLÍCIA CIVIL. PROJETO HOMEM QUE É HOMEM. **Site da Polícia Civil** 07.jun.2018. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/policia-civil-implanta-projeto-homem-que-e-homem-em-marataizes>. Acesso em: 10 nov.2019.
- PORTO, Walter Costa. **O Voto no Brasil**: da colônia à quinta república. 2.ed. Rio de Janeiro: Top Books, 2002.
- PONTES, Denyse; DAMASCENO, Patrícia. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO - 9 DIÁSPORAS, DIVERSIDADES, DESLOCAMENTOS**, 2010, Florianópolis. Anais Eletrônicos... Florianópolis: UFSC, 2010.
- POUGY, Lília Guimarães. Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 76-85, jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802010000100009>. Acesso em: 12 nov. 2019. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100009>.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. CRAMSV- Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. **Site da Prefeitura Municipal de Vitória** 26 março.2019. Disponível em: https://www.vitoria.es.gov.br/cidade/casa-do-cidadao#a_cramsv. Acesso em: 10 nov.2019.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. CRAMVIVE - Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica de Vila Velha. **Site da Prefeitura Municipal de Vila Velha** 24 out. 2019. Disponível em: <http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2018/10/cramvive-recebe-doacoes-do-ministerio-publico-do-trabalho-24727> . Acesso em:10 nov.2019
- Nazaret, Luciana. Vila Velha/ES: Convite de Inauguração do CRAMVIVE- Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica de Vila Velha sexta-feira. Blog Saúde Também Depende de Você, Vila Velha, 1 de março de 2013. Disponível em:<https://saudetambemdependedevoce.blogspot.com/2013/03/vila-velhaes-convite-de-inauguracao-do.html#.XqXponZKg2w>. Acesso em:15fev.2020
- OLIVEIRA, Daniela Rosa de. As interações entre o movimento feminista e o Estado: uma proposta de análise. I Seminário de Ciências Sociais -PGCS UFES. 21 a 23 de novembro de 2017, UFES, Vitória-ES. Universidade Federal do Espírito Santo –UFES
- OLIVEIRA, Daniela Rosa de. Movimento Feminista e Estado: políticas públicas para mulheres no governo do estado do Espírito Santo (2003-2016). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019.
- SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

- STAMATTO, Maria Lúcia Sucupira. Um olhar na História: a mulher na escola (Brasil:1549-1910). In: **II Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2002. Disponível em: <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- TJES. **Passo a Passo de como usar o Botão do Pânico**. Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, 2014. Disponível em: <http://www.tjes.jus.br/passo-a-passo-de-como-usar-o-botao-dopanico/>. Acesso em: 07 nov. 2019.
- TJES. COMVIDES - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, **Site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo** s/d. Disponível em: <http://www.tjes.jus.br/institucional/coordenadorias/coordenadoria-de-combate-a-violencia-domestica-contra-a-mulher/atribuicoes/>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- TJES. CIM – Centro Integrado da Mulher. **Site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo** s/d. Disponível em: <http://www.tjes.jus.br/institucional/coordenadorias/coordenadoria-de-combate-a-violencia-domestica-contra-a-mulher/acoes-desenvolvidas/>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- TJRJ-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/5989760/6631816/Trechos+digitalizados+dos+autos+processuais+de+Doca+Street.pdf/3e70f743-2314-6a42-09b9-6fdc09721806>. Acesso em: 10.nov.2019.
- VILA VELHA. Prefeitura de Vila Velha. **Vila Velha amplia atendimento para mulher vítima de violência**. Disponível em: <http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2018/04/vila-velha-amplia-atendimento-para-mulher-vitima-de-violencia-20516>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012 homicídio de mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed Flacso, 2012.
- WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**. São Paulo: Ed Flacso. 2015.

Entrevistas

1. Entrevista Ana Cláudia Pereira Simões Lima. [12 de setembro. 2019]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2019.
2. Entrevista Ana Cláudia Pereira Simões Lima. [19 de março. 2020]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2019.
3. Entrevista Arlete da Silva Santiago. [04 de mar. 2020]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2020.
4. Entrevista Fernanda Varela Serpa. [05 de março.2020]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2020.

5. Entrevista Hermínia Maria Silveira Zagury. [12 de setembro.2019]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2019.
6. Entrevista Patrícia Crizanto da Silva. [11 de março. 2020]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2020.
7. Entrevista Viviane de Almeida Laiber. [04 de mar. 2020]. Entrevista concedida a Marisa Pimenta Rezende Herzog. Vila Velha, 2020.

ANEXO 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ATA DA 14ª REUNIÃO

Aos 31 (trinta e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha, reuniu-se a Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres na pessoa da Presidente Vereadora Arlete da Silva Santiago, Ausente o Vereador Bruno Lorenzuti, presente a Vereadora Patrícia Crizanto e a Vereadora Ilma Siqueira, do Município de Cariacica. A Presidente, Vereadora Dona Arlete, informou a importância da Comissão para representar as mulheres que sofrem violência doméstica. Convidou a Advogada Viviane Laiber e a representante da Deputada Janete Sá, Aline de Almeida que representa a Assembleia Legislativa, para compor a mesa. A Vereadora Ilma e a Advogada Tânia Pires também subiram para compor a mesa. Dada a Palavra a Viviane Laiber, frisou a alegria em ver a reunião cheia de mulheres. Afirmou os questionamentos que surgiram acerca do COMDIM. Esclareceu que as eleições estaduais e as eleições do COMDIM não têm nenhuma relação. Disse que comissão eleitoral tem até o dia 13/09 para publicar o edital. Foi sugerido que o edital seja publicado mais próximo do dia 13. Agradeceu a presença da Advogada Carla Pedreira. Foi dada a palavra a Aline de Almeida que trabalha na Procuradoria da Mulher. Explicou que a Procuradoria é um órgão político institucional que funciona dentro da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Atua contra a discriminação de gênero com atendimentos individuais em parceria com faculdades públicas e privadas. Há projetos nas escolas e projetos de políticas públicas através da deputada Janete de Sá. Demonstrou interesse em estabelecer procuradorias municipais e ofereceu auxílio às Vereadoras presentes. Foi dada a palavra a Vereadora Ilma Siqueira. Ela disse que vai acompanhar de perto os movimentos comunitários. Além disso, afirmou ter sofrido preconceito pela idade e por ser mulher dentro da Câmara Municipal de Cariacica. Elogiou o movimento "elas apóiam elas" que veio para ajudar as mulheres. Afirmou que os homens dentro dos partidos não querem as mulheres na política. Disse ainda que há funcionárias na Câmara que ofereceram apoio a ela e foram ameaçadas por isso. Falou sobre a necessidade de existir união independente de campanha política. Dada a palavra a presidente, Dona Arlete afirmou que sofreu violência e que na época não saiu de casa por conta dos filhos. Afirmou que trabalhou para vários